ANNO LIII NUMERO [illegible]

TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por nove ditos idem. . . . .
Por um anno idem: . . . .

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 14 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza; a 107 francos e 37 1/2 centimos.

LONDRES, 14 de julho.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 1/2 a 94 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 62.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17 1/2.
Mercado de assucar calmo, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 14 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.
Assucar mascavado purgado a 27 schs. por quintal.

HAVRE, 14 de julho.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 14 de julho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 105 1/4.

LISBOA, 14 de julho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 52 7/8 pences por 1$000, moeda forte.

Agencia de Pernambuco, 16 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 1877.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 419, de 24 de maio, resolve exonerar Manoel Ramos Moreira do Couto, de 2º supplente do subdelegado de Jaboatão, por ter sido nomeado commissario de policia de Cimbres. Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 419 de 24 de maio, resolve nomear 2º supplente do subdelegado de Jaboatão, o 3º supplente Felix Ribeiro do Amaral.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 428 de 28 de maio, resolve nomear 1º e 3º supplentes do delegado do termo de Granito, ao tenente-coronel Luiz Pereira de Alencar e João de Assis da Silva Peixoto, por não terem aceitado as nomeações Dario José Peixoto da Silva e Raymundo Cyriaco de Carvalho.— Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ás condições anormaes em que se acha a provincia, por causa da secca que reina com intensidade no interior, o que torna difficil a reunião dos collegios eleitoraes, que deveria ter lugar na 1ª dominga de julho, para a eleição de um deputado á assembléa geral legislativa, resolve adiar a reunião dos referidos collegios para dia que opportunamente será designado, e ordena que neste sentido se façam as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere a lei n. 1,253 de 22 de maio, resolve abrir diversos creditos supplementares á lei do orçamento vigente na importancia de 163:974$917, distribuidos pelas seguintes verbas:

Art. 2º § 3º	642$000
» 3º § 2º	1:328$420
» 4º § 2º secção 4ª	3:352$469
» » § » secção 5ª	622$265
» 6º § 1º	11:550$000
» 8º § 7º secção 1ª	8:256$390
» » § 6º secção 1ª	35:027$000
» 9º § 2º	4:933$610
» 12 § » secção 1ª	8:512$500
» » § 4º secção 1ª	626$120
» » § 1º	3:348$180
» » § 2º secção 2ª	694$300
» » § » secção 3ª	11:773$500
» 13	6:663$727
» 17	3:713$500
» 6º § 2º	738$652
» » § 3º	1:339$965
» » § 4º	40:200$412
» 14 § 1º	20:651$616
	163:974$917

— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gregorio Targino Accioli, monitor do gymnasio, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com o disposto no art. 58 do regulamento de 9 de abril de 1865, prorogar por dous mezes a licença concedida ao referido monitor, por portaria de 23 de março.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.— Cumpre que V. S. informe se existem nesse presidio os sentenciados constantes da relação por copia e se estão cumpridas as penas a que foram condemnados. No caso de se acharem alguns sem guia, deve V. S. declarar em virtude das indagações a que proceder, o lugar da condemnação.

— Ao presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 30 de maio, que approvo a taxa de premios de um por cento ao mez para os emprestimos que a Caixa do Monte de Soccorros, houver de fazer, afim de que essa medida seja provisoriamente executada emquanto não fôr definitivamente approvada pelo governo imperial, a quem submetto a proposta do conselho fiscal, constante do officio de V. S., acima citado.

— Ao Sr. U. P. Harris, secretario da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em Londres.— Tenho presente o officio de 23 de março, com o qual V. S., em virtude de recommendação da directoria me apresentou o Sr. Wells Hoad, superintendente e engenheiro em chefe nomeado para representar a mesma companhia nesta provincia, e pede em nome d'aquella directoria que a elle sejam dispensadas attenções identicas ás que outros superintendentes tem merecido. Em resposta cabe-me dizer a V. S. que esta presidencia acolhendo benignamente aquella recommendação, toma na maior consideração as qualidades que distinguem o superintendente nomeado para prestar-lhe todo o apoio e confiança no desempenho de seu cargo. Reitero á directoria a segurança da mais sincera estima.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— A' vista do que informou V. S. em officio n. 762 de 26 do corrente, o autoriso a mandar entregar ao Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, os pedaços de pedra calcarea a que se refere o predito officio, afim de serem empregados na obra do ajardinamento da praça Pedro II.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, declaro a V. S. que a companhia Pernambucana tem direito a receber a importancia de passagens de ida e volta de uma escolta composta de um tenente, dous cadetes e vinte e seis praças, a qual acompanhou presos militares que em virtude da portaria desta presidencia, de 12 de maio, foram transportados ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.— A' vista das folhas e pret juntos, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças empregados no deposito de recrutas, relativos ao mez de maio, conforme solicita o commandante das armas em officio desta data, sob n. 438.— Communicou-se ao referido brigadeiro.

— Ao do thesouro provincial. — Autoriso Vmc. a mandar entregar a Manoel Gomes Silverio, mediante fiança idonea, nos termos da informação d'esse thesouro, de 26 de abril, n. 185, o producto da 5ª parte da loteria n. 147, extrahida em favor das obras da igreja do Livramento da cidade da Victoria, visto constar do incluso documento, assignado pela respectiva mesa regedora, achar-se o mesmo Silverio nomeado administrador d'aquellas obras e encarregado de receber o referido producto.

— Ao mesmo.— Tendo approvado o orçamento junto, para conclusão da ponte sobre o rio Una, na importancia de 33:000$, recommendo a Vmc. mande pôr em praça essa obra com as clausulas annexas ao mesmo orçamento, devendo sua despeza correr por conta do emprestimo de quatro mil contos de réis.— Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo — Tendo approvado o orçamento junto, na importancia de oito contos de réis, para a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, recommendo a Vmc. que mande pôr em praça essa obra, que deverá ser executada por conta do emprestimo de quatro mil contos de réis.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., para os devidos fins, a relação dos Srs. deputados que compareceram á sessão da assembléa provincial, no mez de maio.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo approvado o orçamento dos reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhāem, na importancia de.... 1:496$000, que acompanhou o seu officio de 25 de abril, sob n. 125, autoriso Vmc. a mandar pôr em praça essa obra, de conformidade com as instrucções provisorias de 30 de agosto de 1875, devendo ser executada no exercicio proximo futuro, e correr por conta da verba *conservação de obras*.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Para a guarda local da Escada mande Vmc. fornecer ao commissario Tiburcio Valeriano da Costa, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 24 pares de sapatos, fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, de conformidade com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao governador do bispado. — Accuso recebido o officio de 28 de maio, em que V. Revma. communica-me que em 26 concedeu 20 dias de licença, com a respectiva congrua, ao padre João Carlos de Moura, coadjuctor da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife; o que nesta data se fez constar ao thesouro provincial, para os fins convenientes.—Officiou-se ao thesouro.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — Cumpre que Vmc. mande pôr em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e mais annexos desse termo, vago por fallecimento de Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, conforme declara Vmc. em seu officio de 27 de maio.

— Ao vigario de Belmonte.—Em officio de 30 de abril pede V. Revma. que autorise pessoa idonea dessa freguezia a escrever e assignar os termos de abertura e encerramento de dous livros que diz ter mandado comprar nesta capital para o registro de baptismo e obitos de filhos livres de mulher escrava e rubricar as respectivas folhas. Em resposta declaro a V. Revma. que em 20 daquelle mez lhe remetti dous livros de 150 folhas cada um, devidamente abertos, encerrados e rubricados, os quaes V. Revma. deve mandar sellar, como recommendei naquella data.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado desertor do 14º batalhão de infantaria, Antonio Pereira de Aragão, e á côrte o desertor do 1º batalhão da mesma arma, Antonio José da Paz. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, os soldados Dionisio José Fernandes e Francisco Alexandre da Rocha, os quaes d'alli vieram escoltando um desertor do 14º batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro á camara municipal do Recife, para seu conhecimento e fins convenientes, que, attendendo ás condições anormaes em que se acha a provincia, devidas á secca que reina com intensidade no interior, o que torna difficil, senão impossivel, a reunião dos collegios eleitoraes, que deveria ter lugar na 1ª dominga de julho, para a eleição de um deputado á assembléa geral, resolvi adiar a mesma reunião dos referidos collegios para dia que opportunamente será designado. Por isso fica sem effeito a recommendação contida no officio que dirigi á camara em 25 de abril. Igual ás camaras de Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Itambé, Olinda, Igurassú, Limoeiro, Cabo, Ipojuca, Victoria, Escada, Serinhāem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, Panellas, S. Bento, Bonito, Bezerros, Bom Conselho, Triumpho, Flores, Ingazeira, Floresta, Cimbres, Cabrobó, Exú, Ouricury, Bom Jardim e Petrolina.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —N. 108. De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para serem submettidos á consideração da assembléa, os artigos de posturas organisados pela camara municipal do Recife.—Communicou-se á camara.

— Ao mesmo.—N. 109.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, e em satisfação ao officio de V. S., do 1º de maio, sob n. 37, remetto as copias dos contratos celebrados para construcção da linha de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe e da modificação feita em 11 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—N. 110.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 36, de 30 de abril, a petição de D. Altina Poppe da Silva Lopes, com a inclusa informação em original, prestada sobre o objecto da mesma petição, pela camara municipal do Recife.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que negou-se provimento ao recurso interposto por Carneiro da Cunha & C. do julgado da junta desse thesouro, que lhes denegou isenção do imposto de 20 % sobre a renda do seu estabelecimento commercial, sito á rua Duque de Caxias n. 59.

— Ao sargento da guarda local de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 de maio, que, segundo as diversas resoluções da presidencia, aos sargentos das guardas locaes não cabe a gratificação que deixarem de perceber os commissarios de policia. Igual ao sargento da guarda local de Itamaracá.

— Ao agente da companhia bahiana. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebimento do officio de V. S., de hoje, em que participa ter chegado hontem o vapor *Marquez de Caxias*, procedente da Bahia e escalas, e sua sahida para os mesmos portos no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JULHO DE 1877

Abaixo assignados, encarregados das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia dos Afogados. — Deferido, com officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior.—Certifique-se o que constar.

Antonio José Pacheco Tavares.—Passe-se portaria na forma do estylo.

Bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.—Sim.

Francisco de Paula Azevedo Falcão.—Encaminhe-se.

Felippe Menna Callado da Fonceca. — Fica relevado.

Joaquim [illegible] Teixeira. —Sim, pagos os direitos fiscaes.

Bacharel padre Joaquim Graciano de Araujo.—Informe o Sr. director interino da faculdade de direito do Recife.

Manoel Elias de Moura. —Não tem lugar.

Manoel Ferreira da Conceição.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para attender ao supplicante, de accordo com a sua informação de 13 de junho n. 286.

Padre Manoel Thomaz Pereira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Requeira á thesouraria de fazenda.

Thereza Cesaria de Jesus. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 16 de julho de 1877. — O porteiro, *J. Gonçalves dos Santos Junior.*

Repartição de policia

N. 552.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi apenas recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Angelo de Medeiros, por embriaguez e disturbios.

No dia 14 de junho proximo findo, no lugar Ilhas da Roça, do districto de Urtigas, do termo do Ouricury, Thomaz Gomes Vianna travando luta com José Martins da Costa, ferio a este com golpes de facão.

O subdelegado respectivo fez o inquerito policial e remeteu-o ao juiz processante.

Em dias do mesmo mez, Francisco Chrispim do Nascimento, acompanhado de sua mãi Lourença Maria da Conceição, ambos moradores em terras do engenho Vicente Campello, do 2º districto do termo de Gamelleira, raptou a Marcionilla de tal, filha de José Rodrigues de Menezes, residente no engenho Bom Despacho, do mesmo termo, e depositou-a na casa de Manoel dos Reis e Albuquerque, tambem morador naquelle engenho e tratava de, pelo meios legaes, effectuar o seu casamento com a raptada. Na noite de 26 para 27, porém, José Rodrigues de Menezes, acompanhado de Antonio Victorino e Profirio de tal, foi á casa de Chrispim e travando luta com este e sua mãi, ferio-os gravemente, logrando evadir-se com seus companheiros. O subdelegado fez o inquerito policial e remetteu-o ao juiz formador da culpa.

Por volta de meia hora da madrugada do dia 11 do corrente, os guardas civicos ns. 63 e 115, que rondavam na rua do Vigario, da freguezia do Recife, presentindo incendio no pavimento terreo do predio de tres andares n. 11, sito na mesma rua, deram disso parte ao chefe da respectiva estação, o qual mandou immediatamente avisar ao guarda da igreja do Corpo Santo, para dar o competente signal, o que foi logo feito.

Apenas ouvi o toque de incendio, dirigi-me ao lugar, onde tambem compareceram o Dr. engenheiro director das obras publicas, Dr. delegado da capital, o subdelegado da freguezia, o commandante geral da guarda civica, o chefe da estação da mesma freguezia com trinta guardas, uma força do 9º batalhão de infantaria de linha, commandanda por um official, um piquete da companhia de cavallaria e um outro do corpo de policias, as duas bombas dos arsenaes de guerra e marinha com os competentes trabalhadores e matriculados e duas outras das companhias de menores de ditos arsenaes com as referidas companhias, o commandante dos operarios do 1º daquelles arsenaes e o ajudante do 2º, bem como grande numero de povo.

Não obstante os esforços empregados para extinguir o incendio, nada se pôde conseguir, podendo a muito custo, obter-se localisal-o, afim de que se não communicasse aos predios contiguos, para o que foi necessario bolir-se nas cobertas dos mesmos, os quaes soffreram com isso algumas avarias como sempre succede em taes emergencias.

As chammas consumiram o predio, que pertence ao capitão José Antonio Pinto, tôdas as mercadorias existentes no pavimento terreo, onde era estabelecido o agente de leilões Pestana, as que existiam no primeiro andar, onde tinha escriptorio a firma social Dreifus & Fonceca, e todos os objectos, roupas e moveis contidos no 3º andar, residencia do mesmo agente, que conseguio salvar-se com sua familia, passando da trapeira do sotão para a do predio visinho.

O predio estava seguro na companhia brasileira Indemnisadara, no valor de vinte contos de réis e as mercadorias do pavimento terreo na companhia hamburgueza Hanseatie, no valor de vinte e dous contos e quinhentos mil réis, não estando, porém, seguras as do primeiro, estimadas em um conto e tanto.

O segundo, que ha mezes estava desoccupado, nada continha.

Do que pude colher, estou convencido de que o incendio principiou no pavimento terreo, como fica dito, e elevou-se de uma maneira tão rapida que já não foi possivel obstar o seu progresso, não obstante o auxilio das bombas, concorrendo tambem para isso o facto de não ter sido possivel subir-se pelas escadas, para os pavimentos superiores, por já dominal-as o fogo, estarem fechadas as janellas do primeiro e segundo andar, como verifiquei, e ser difficillimo arrombal-as por se acharem excessivamente quentes as varandas.

Cumpre-me dizer a V. Exc. que o pavimento terreo, onde principiou o incendio, como fica referido, era deposito de mobilias, nelle guardadas pelo sobredito agente, segundo dizem.

Ora, fechando-se taes estabelecimentos ás 5 horas da tarde, e não havendo necessidade do uso de luzes durante o dia, é difficil ter logar semelhante sinistro, sete horas mais ou menos depois de fechadas e com tanta rapidez, que tornem improficuos todos os esforços empregados para abafal-o, como succedeu com o de que se trata, mormente não existindo no estabelecimento, materias inflammaveis.

A este respeito espero ainda o resultado de novas investigações, confiadas ao Dr. delegado.

Devo ainda dizer a V. Exc. que tudo principiou, que apezar da boa vontade dos coadjuvantes, dos quaes acima fallei, é impossivel dominar os incendios de vastas proporções com os poucos recursos de que ora se dispõe. A par da pouca força da maior parte das bombas, das mangas de lona que por seu proprio tecido deixam escapar metade d'agua que por ellas passa, da falta de proficiencia do pessoal, vem juntar-se a pouca quantidade d'agua, pois a canalisação da companhia do Beberibe, não comporta porção sufficiente para as necessidades do trabalho simultaneo de diversas bombas, como já tive occasião de verificar. Entretanto, quando mesmo o possa fazer, em certos e determinados incendios os chafarizes ficam a tal distancia, que é impossivel fornecerem a agua necessaria por meio de uma pipa e uma tina grande e estas puxadas a braços com a morosidade propria desse modo de tracção.

A bomba do arsenal de marinha, que muita agua pode lançar, pela difficuldade de obtel-a perto, foi buscal-a ao rio na distancia de cento e cincoenta metros, o que motivou que o jacto lançado alcançasse a poucas distancias, segundo me informaram os encarregados desse trabalho.

Accresce ainda que o povo que costuma affluir nessas occasiões, á excepção de um ou outro individuo, não presta a menor coadjuvação (e antes impede que o serviço seja feito com mais regularidade e promptidão) como sempre tem acontecido, sendo muitas vezes preciso o emprego da força para conseguir que alguns homens se prestem ao serviço das bombas como agora succedeu, por ser insufficiente o pessoal das mesmas.

N. 556.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, os subditos suecos E. Souisson e B. Jankland, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Florencio Rodolpho da Silva, por embriaguez e disturbios e Malaquias da Costa Monteiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, José Francisco de Lima, por embriaguez e disturbios.

No dia 15, á ordem do subdelegado do Recife, João Cabral de Mello e Daniel Xavier de Macedo, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Tertuliano Francisco Nery, Antonio Luiz Fagundes, Manoel Joaquim de Santa Anna, José Lucas de França e Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Candido Fragoso de tal, por disturbios.

Nas mattas do engenho Tapéra, do termo de Ipojuca, foi encontrado, no dia 6 do corrente, o cadaver da escrava Catharina, de propriedade de Vicente Ferreira dos Santos. Da vistoria e mais diligencias a que se procederam, verificou-se que a morte fôra o resultado de um suicidio.

Pelas quatro horas mais ou menos da tarde do dia 7, em terras do engenho Quiàombos, do termo de Jaboatão, na occasião em que se cortava uma arvore, esta cahio sobre o menor José de tal, que por alli passava, do que resultou-lhe a morte poucos momentos depois.

Pela manhã do dia 9, em terras do engenho Suassuna, do mesmo termo, Ignacio Felix do Brasil, espancou barbaramente a sua mulher Maria Pastora, por tel-a encontrado com Manoel Joaquim de Albuquerque.

Na manhã do dia 10, no engenho Bulhões, do referido termo, Roberto, escravo do proprietario do dito engenho, fez diversos ferimentos com uma foice, na pessoa de seu parceiro, de nome Candido, sendo preso em flagrante.

Sobre esses factos as respectivas autoridades procederam nos termos recommendados por lei.

A's tres horas da madrugada do dia 11, foi gravemente ferido em sua cama e quando dormia, o capitão José Ferraz Daltro, proprietario do engenho Roncaria, do districto de S. Lourenço da Matta, onde reside. O delegado respectivo fez a vistoria e diligencia descobrir o autor ou autores do crime, afim de proceder contra os mesmos nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JULHO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pernambuco*, trazendo jornaes, com datas: de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13, e de Maceió 15 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio, o seguinte:

« O seguinte telegramma sobre os festejos da inauguração desta estrada foi entregue á estação de S. Paulo pelo nosso correspondente especial ás 5 horas e 58 minutos da tarde de domingo e recebido ás 12 horas e 45 minutos da noite na estação da côrte, que no-lo enviou hontem de manhã, de modo que sómente hoje podemos publical-o. Consta-nos, porém, que foi tão grande a affluencia de telegrammas que, por mais que lastimemos esta demora, 7 horas para a transmissão, não poderiamos talvez sem injustiça increpar por ella a administração:

S. Paulo, 8 de julho, ás 5 horas e 58 minutos da tarde.—A viagem da Barra do Pirahy em diante foi sempre encantadora, não só pela variedade de panoramas, que iam-se apresentando a cada passo, como pelo enthusiasmo com que o trem inaugural era recebido em todas as estações.

« Na dos Pinheiros achava-se a banda de musica da fazenda do commendador José Breves.

« Depois da Boa-Vista, alegres salvas reboaram por aquelles valles além, annunciando a nossa proxima entrada pela provincia de S. Paulo.

« Em Queluz fomos recebidos pela camara municipal, juiz do direito e varias autoridades. Muita concurrencia de moradores d'alli e dos sitios circumvisinhos; vivas, foguetes, grande enthusiasmo.

« Na Cachoeira fomos baldeados para o trem paulista, que nos ia levar até a capital de S. Paulo. O presidente da provincia e o Dr. Clemente Falcão de Souza Filho, que tinham vindo esperar alli o trem inaugural, seguiram comnosco.

« Chegamos a Lorena ás 4 1/2 horas da tarde. Coretos com musicas, arcos vistosos, flores e vivas, nada faltou alli.

« O material rodante da companhia é excellente e até luxuoso. O wagon imperial, que foi premiado na exposição internacional de Philadelphia, é um verdadeiro primor da industria norte-americana. A linha está bem construida e o serviço nada deixa a desejar.

« Em Guaratinguetá não foi menos enthusiasta a recepção do que em Queluz. Varios coretos com bandas de musicas, foguetes, etc.

« Na Appparecida houve uma pequena parada. S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado dos Srs. Visconde de Guaratinguetá, ministro austriaco, conselheiro Thomaz Coelho, Visconde do Rio-Branco, Barão de Homem de Mello e outras pessoas gradas dirigio-se á capella da Apparecida, onde celebrou-se um *Te-Deum*.

« A comitiva foi em quatorze carros.

« Tanto na ida como na volta de Sua Alteza, o povo, reunido na estação e suas proximidades, prorompeu em colorosos vivas.

« Na estação de Roseiras tivemos nova parada, porém breve, durante a qual foram offerecidos refrescos e doces a Sua Alteza.

« Partimos logo depois e chegamos a Pindamonhangaba ás 6 1/2 horas da tarde de hontem. Era extraordinario o numero de pessoas, que ahi se achavam á espera do trem, fazia gosto ver a satisfação de que estavam todos possuidos.

« Servio-se logo depois um esplendido jantar na casa do Sr. Barão de Pindamonhangaba, onde se hospedou Sua Alteza. Os convidados, e eram mais de 400, foram hospedados com a maior cordura pelos moradores do lugar.

« Durante o jantar Sua Alteza brindou o Sr. Barão de Pindamonhangaba, felicitando-o pelo relevante serviço que acabava de prestar seu filho, o Sr. Barão de Homem de Mello, á sua provincia natal. Respondeu o Sr. Barão de Homem de Mello, agradecendo a benevolencia de Sua Alteza.

« A cidade estava brilhantemente illuminada.

« Hoje houve missa ás 7 horas, e ás 9 partimos para Taubaté, em cuja estação encontramos o Sr. Barão e a Sra. Baroneza de Tremembé, que alli estavam esperando o trem, com a maioria dos moradores daquella cidade e das circumvisinhanças.

« Quando chegamos a Caçapava, fomos recebidos com vivas, musica e foguetes.

« Em Jacarehy tivemos um pequeno, mas delicado copo d'agua, offerecido pela commissão encarregada dos festejos, e que era composta dos Srs. juiz de direito Pessoa de Mello, Leitão e Paula Machado. A camara municipal achava-se na estação.

« Sua Alteza entregou a carta de liberdade a uma escrava alforriada pelos herdeiros Sant'Anna.

« Chegamos, finalmente, á estação do Braz, na cidade de S. Paulo, ás 3 horas e 20 minutos da tarde, sendo immediatamente servido alli um profuso lunch, durante o qual reinou o maior enthusiasmo.

« O Sr. Barão de Homem de Mello levantou um brinde, em que se referio ás extraordinarias vantagens que vão resultar para o imperio da prompta e facil communicação entre duas capitaes tão importantes. Manda-lo-hemos, por extenso, em carta. Fallou em seguida o Sr. ministro da agricultura, declarando inaugurada a estrada e mencionando o titulo e condecorações concedidos, e de que o publico já tem conhecimento.

« Depois de varios outros brindes, o Sr. conselheiro Martim Francisco, em nome de sua provincia, saudou o conselheiro Costa Pereira, que, na qualidade de presidente, contratára a construcção da estrada, e agradeceu aos cavalheiros e senhoras que tinham vindo abrilhantar com a sua presença, uma das festas de que mais tinham de orgulhar-se os Paulistas; e o Sr. Visconde do Rio-Branco felicitou o Sr. ministro da agricultura.

« Tornando a fallar o Sr. conselheiro Thomaz Coelho, levantou uma saudação á Princeza Regente.

« O Sr. Conde d'Eu vai visitar Ypanema, Campinas, Rio-Claro e todas as colonias e estradas de ferro da provincia, pretendendo gastar uns quinze dias nesta excursão.

« Consta officialmente que Sua Alteza mandou telegramma para S. M. o Imperador, em Londres, e para a Princeza Regente.

« A directoria da estrada inaugurada tambem telegraphou para S. A. a Princeza Regente e para os seus banqueiros em Londres.

« Foi distribuido na estação da côrte um mappa da estrada de ferro D. Pedro II, e das que correspondem e communicam com ella. E' de escala 1 por 1,000,000 e foi organisado por James Wells, sob as vistas da directoria.

« A cidade está illuminada; por toda parte arcos, coretos, bandas de musica, foguetes, etc. Grande agglomeração nas ruas; enthusiasmo indescriptivel. Cantou-se um *Te-Deum*.

« Mandaremos em carta os pormenores desta brilhante festa. »

« Recebemos mais tarde este outro:

« *S. Paulo, 9 de julho, a 1 hora e 20 minutos da tarde.*—S. A. o Sr. Conde d'Eu, depois do jantar, seguio para o palacio da presidencia com um numeroso acompanhamento e uma guarda de honra, e á noite assistio ao espectaculo de grande gala dado pela companhia de zarzuela. Estavam tambem no camarote presidencial o Sr. ministro da agricultura com a sua espesa e o Sr. Visconde do Rio-Branco.

« Tocou-se o hymno nacional e, apezar da chuva que cahia, a enchente foi real no theatro.

« Arcos de triumpho, illuminação a giorno, bandeiras, flôres, nada faltou para que a festa fosse das mais brilhantes.

« Sua Alteza partio cedo para a colonia de Sant'Anna, acompanhado do Sr. Visconde do Rio-Branco, conselheiro Thomaz Coelho de Almeida, presidente da provincia e comitiva; já regressou.

« Abrio-se o museu da provincia.

« Ha esta noite um baile e amanhã corridas de cavallos.

RIO DE JANEIRO

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi concedida ao bacharel Francelino Dias Fernandes a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Alegrete, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foi removido a pedido o juiz municipal e de orphãos Augusto Gurgel, do termo da Laguna na provincia de Santa Catharina, para o de Pacatuba na do Ceará.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos o bacharel José de Mello e Carvalho, do termo da Serra, na provincia do Espirito-Santo.

O bacharel Acyndino Vicente de Magalhães, do termo de Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

Foi a seu pedido reformado no posto de major, o capitão da 1ª companhia e major designado do batalhão de infantaria n. 18 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Domingos José da Costa Braga.

Foi aposentado José da Circumcisão Ferreira no lugar de carcereiro da cadeia da villa do Assú, na provincia do Rio-Grande do Norte, com ordenado por inteiro, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A João Joaquim Menues da Rocha dos officios de 2º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de Campo Maior, na provincia do Piauhy.

A Vicente Eneas de Moraes Monteiro, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e annexos do termo de Quixadá, na provincia do Ceará.

A Lacordaire Correia Lima, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e annexos do termo de Missão Velha, na mesma provincia.

A Ignacio Bastos de Oliveira Sobrinho, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e annexos do termo de Lavras, na mesma provincia.

A Manoel Aprigio de Albuquerque, dos de partidor, distribuidor e contador do termo do Icó, na mesma provincia.

A Floriano Vidal de Negreiros, dos de contador, partidor e distribuidor do termo da Imperatriz, na mesma provincia.

A Florentino de Azevedo Cunha, dos de tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e annexos do termo do Jardim, na provincia do Rio-Grande do Norte.

A João Vito do Couto, dos de 2º tabellião e escrivão do civel e crime do termo da Imperatriz, na mesma provincia.

A Joaquim José Correia, do de escrivão do geral e de orphãos do termo de Porto-Alegre, na mesma provincia,

A Clementino Bezerra de Albuquerque, dos de tabellião e escrivão de orphãos, crime, civel, ausentes, capellas e residuos e execuções do termo do Salgueiro, na provincia de Pernambuco.

A João Rodrigues da Silva Lima, dos de 1º tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo da Princeza, na provincia da Parahyba.

A Manoel Henriques dos Anjos Bastos, dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do mesmo termo.

A João Rodrigues Covas, dos de 2º tabellião e escrivão das execuções do termo de Cururipe, na provincia das Alagôas.

A Messias Vieira da Fonceca, dos de 2º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes do termo de Traipú, na mesma provincia.

A João Francisco de Araujo Barbosa, do de distribuidor do termo do Penedo, na mesma provincia.

A Pedro Augusto Cesar, dos de 1º tabellião e escrivão de orphãos do termo do Bom Conselho, na provincia da Bahia.

A Alexandre Rodrigues da Silva, dos de 2º tabellião e escrivão do civel e da provedoria do mesmo termo.

A Rozendo Pereira dos Santos, dos de partidor e contador do mesmo termo.

A Severiano Augusto de Figueiredo, dos de partidor e distribuidor, do mesmo termo.

Ao capitão André Alves de Oliveira Bello, do de 1º escrivão de orphãos do termo da capital da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Por propostas dos respectivos presidentes foram nomeados:

José Gomes Soares de Almeida, para exercer o de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo do Brejo, na provincia do Pernambuco, durante a vida do serventuario vitalicio Mathias Soares de Almeida, ao qual pagará a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação,

Adolpho Bessoni de Almeida, para exercer os de partidor e contador do termo de Nazareth, na mesma provincia, durante a vida do serventuario vitalicio Eduardo Bessoni de Almeida, a quem pagará a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

— A directoria do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, para o biennio de 1877—1879, ficou assim organisada:

Presidente, conselheiro de estado Visconde do Rio-Branco; vice-presidente, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá; secretario, commendador Antonio Luiz Fernandes da Cunha; directores: coronel Francisco Antonio de Almeida, coronel Francisco Augusto de Lima e Silva, conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego e commendador José Julio Dreys.

Adjuntos: conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, conselheiro Francisco José Cardoso, Dr. Antonio Carneiro de Campos, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, Dr. Claudio Velho da Costa Maia, commendador Carlos Augusto de Sá, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, Dr. Carlos Augusto Naylor, Luiz Honorio Vieira Souto, Dr. José Augusto Nascentes Pinto, José Antonio Pereira Leal e Luiz Peixoto da Fonceca Guimarães.

— Na sessão do senado, de 9 do corrente, entrando em 2ª discussão a proposição da camara dos deputados, de 1867, autorisando o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco e a estabelecer docas na cidade do Recife, houve a seguinte discussão:

O *Sr. Barros Barreto* julga que o projecto não póde ser approvado, salvo se fôr emendado no sentido de autorisar-se ao governo a mandar executar outro plano; neste caso dará seu voto a algum substitutivo redigido sob esse ponto de vista.

O Sr. Diogo Velho (ministro dos negocios estrangeiros) entende que o projecto está prejudicado: quanto á parte relativa a dócas, é desnecessario, porque o governo acha-se autorisado pela lei de 3 de outubro de 1869 para contratar essas obras, no tocante aos melhoramentos do porto de Pernambuco, porque o plano a que elles se referia está rejeitado.

O governo não apresenta substitutivo, porque as actuaes circumstancias do thesouro não permittem que se cuide agora de obras de tal magnitude. O que se póde por emquanto fazer no porto de Pernambuco está em execução; são obras orçadas em duzentos e tantos contos, dentro das forças da verba do orçamento, e já tem apresentado excellentes resultados.

O Sr. Correia de Oliveira pergunta ao nobre ministro se aceita uma emenda no sentido de ser o governo autorisado a mandar dar começo ás obras contsantes do plano approvado, mediante a consignação annual da somma que fôr fixada.

Se o nobre ministro receia dar resposta sem previamente entender-se com o seu collega da repartição das obras publicas, não duvidará o orador, de accordo com S. Exc., propor o adiamento da discussão afim de ser ouvido o nobre ministro da agricultura.

O Sr. Diogo Velho:—Não tenho duvida em concordar no adiamento.

Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja adiado, ouvindo-se o Sr. ministro da agricultura sobre a possibilidade de serem começadas as obras segundo o plano approvado mediante consignação annual de 1,000:000$000.—*João Alfredo.* »

O Sr. Octaviano impugna o requerimento porquanto, nos termos em que está concebido, importaria comprometter-se o senado, em materia de despeza publica, a dar um voto de que não poderá mais recuar, se o ministro responder que não concorda com a idéa do nobre senador por Pernambuco. Não se trata, pois, de um adiamento ordinario, mas de tomar um compromisso que o senado não deve tomar.

O Sr. Correia de Oliveira não concorda em que a approvação do requerimento importe o compromisso que o nobre senador pelo Rio de Janeiro enxergou. Trata-se de obras que já estão approvadas pelo governo: a questão, portanto, reduz-se aos meios de execução e á opportunidade desta. Se o governo entender que a despeza ainda não póde ser feita, o senado ficará tão livre, como até agora, de rejeitar um projecto que não tem mais razão de ser. Se, porém, julgar que alguma cousa se póde fazer, facil será emendar nesse sentido o projecto.

Se o governo conhecer que o estado actual

o thesouro [illegible] se trate disto agora, o orador [illegible] a votar nesse sentido, embora [illegible] sarias como urgentes.

O Sr. Diogo Velho diz que o senado ouvio a maneira explicita porque se pronunciou por parte do governo. Presentemente só se pôde fazer, com relação aos melhoramentos do porto de Pernambuco, as obras compativeis com a verba do orçamento ordinario.

Com o adiamento, porém, para ser ouvido o nobre ministro das obras publicas nada se perde; por isso não duvida conformar-se com o nobre senador por Pernambuco; mas simplesmente nestes termos.

Para a fixação de qualquer quantia parece-lhe que a melhor occasião será quando se tratar do orçamento.

O Sr. Zacarias considera o projecto um cadaver, e inadmissivel o enxerto que se lhe quer fazer.

Por condescendencia, não duvida votar pela primeira parte do requerimento, isto é, para que seja ouvido o ministro da respectiva repartição; quanto á segunda parte, entende que não deve passar. E' impossivel que o senado comprometta-se des le já a votar uma consignação de mil contos de réis por anno para estas obras. Venha o nobre ministro discutir o orçamento, e, se se mostrar que o *deficit* desappareceu, que ha sobras, será occasião de fixar-se qualquer quantia para estas obras, que o orador tambem deseja, tanto como o nobre senador, que se façam.

O Sr. Dias de Carvalho vota contra o requerimento por que não lhe parece conveniente adiar um projecto que não tem mais razão de ser.

O Sr. Correia de Oliveira o que deseja é provocar uma declaração do governo a respeito da quantia que poderá ser applicada annualmente para execução do plano approvado. Não tem, portanto, duvida alguma em que o requerimento seja votado por partes e requer que assim se proceda.

Findo o debate, votou-se por partes e foi approvada a primeira, para que fique addiado o projecto.

Posta a votos a 2ª parte, foi rejeitada.

Ficaram encerradas as discussões dos seguintes projectos:

Fazendo extensiva aos corpos policiaes, em destacamento de tro das respectivas provincias, as disposições dos arts. 9º, 10 e 13 do decreto de 16 de janeiro de 1838.

Autorisando o governo para alterar o regulamento das alfandegas e mesas de rendas, bem como a tarifa em vigor.

Supprimindo os lugares de consultores das secretarias do estado.

Dispensando o tempo de prescripção em que incorreram para a percepção do meio-soldo de seu fallecido pai as filhas do brigadeiro Dr. Manoel Antero Henrique Tota.

— Na camara dos deputados não houve sessão, no dia 9.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 9 do corrente 983:554$700.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data [9]:

« As taxas bancarias de cambio foram hoje:

Sobre Londres	23 3/4 d. a 90 d/v.	
« Paris	402 rs. por fr	a 90 d/v
« Hamburgo	498 rs. por m.	a 90 d/v.
« Portugal	223 a 226 %	á vista

« Não nos constou transacção alguma em cambio: ha letras sobre Londres a 23 7/8 e 23 15/16 e dinheiro a 24 d.

« Fizeram-se vendas menos que regulares de café.

« Não constaram fretamentos. »

BAHIA

— O Exm. presidente da provincia reformou a respectiva secretaria, diminuindo bastante a despeza, e fazendo as seguintes modificações no pessoal:

Extinctos a 5ª secção e o lugar de escripturario do archivo:

Removido o chefe da secção extincta, bacharel Leonel Estellita Fernandes Neto, para o lugar de archivista, passando o actual official archivista, Antonio José da Silva, a servir como ajudante.

O escripturario da referida secção extincta Gustavo da Rosa Moreira, para igual lugar, que se acha vago, na 2ª secção.

Designado o continuo Antonio da Costa Lobo para servir no archivo.

Dispensados o chefe de secção addido, Aureliano Jacintho Pereira Lisboa; o official da 5ª secção extincta, João Antonio Góes Tourinho; o escripturario do archivo, Francisco Antonio Filgueiras; e o escripturario addido, Vicente Domingues Lopes.

— Pelo Exm. e Revm. metropolitano foi nomeado o Revm. José Evangelista de Campos, vigario geral da provincia de Sergipe.

— Pelo Dr. promotor publico da capital foi dada denuncia contra o guarda-mór e outros empregados da alfandega, envolvidos no processo *Cornelia Abramina*.

— Pelo jury da villa de Itapicurú foi unanimemente absolvido, no dia 6 do corrente, o coronel João Dantas Portatil e seu escravo José, accusados pelos ferimentos feitos em Anisio Dantas dos Reis, no dia 31 de março,

O advogado dos réos requereu perempção da acção, mas foi indeferido pelo presidente do tribunal.

Funccionou como promotoor publico o Sr. Dr. Joviniano Avelino Duarte, que alli chegara no mesmo dia da abertura do jury.

A sessão durou dous dias, 5 e 6.

O juiz de direito appellou da decisão do jury para o tribunal da relação.

ALAGOAS

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 30 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Firmino de Novaes, Lacerda, Medeiros, Barros Guimarães, Reis e Silva, Attico Leite, Uchoa Cavalcante, Alcoforado Junior, Alipio Costa, Nascimento Portella, Manoel do Rego, Góes Cavalcante, Leonel, Virgilio Coelho, Menelio Pinto, Moreira Alves, Moraes Silva Siqueira Campos, Olympio Marques, Henrique Marques, Pinto Pessoa, Soares, Cunha Cavalcante, J. de Mello Rego, Chacon, Gaspar de Drummond e Gervasio Campello; faltando sem causa participada os Srs. Tito de Barros, Amaral, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha e Figueiredo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, e Manoel Arthur, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Um do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia resolveu prorogar a actual sessão desta assembléa até o dia 10 de junho proximo vindouro.—Inteirada.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« Acha-se dependente da approvação desta assembléa o accordo celebrado em 20 de janeiro do corrente anno, entre a presidencia da provincia e a companhia Brasilian Street Railway Company Limited, em virtude do qual foi a mesma companhia isenta dos onus e obrigações a que se sujeitou em seus anteriores contratos. Não tem a commissão de obras publicas outros dados e informações que servissem de base ás concessões feitas á companhia senão os de que dá noticia o relatorio com que o Exm. presidente da provincia abrio a presente sessão legislativa; e como lhe pareçam de equidade os motivos alli apresentados, é de parecer que seja esse novo contrato approvado; entretanto julgando que em compensação dos muitos onus de que ficou dispensada, deve a companhia sujeitar-se a algumas concessões em vantagem do publico, offerece a commissão alguns additamentos neste sentido, como consta do seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica approvado o contrato celebrado entre a presidencia da provincia e a companhia Brasilian Street Railway em 20 de janeiro do corrente anno, com as seguintes modificações:

« 1.º Dará tambem a companhia uma passagem gratuita [illegible] municipal;

« 2.º Não poderá [illegible] tual systema de bilhetes de assignatura, sob pena de multa de 500$000 por mez em que o fizer.

« 3.º Não poderá oppor-se a que a companhia Ferro Carril prolongue a linha de Fernandes Vieira até a barreira do Manguinho. Sala das sessões, 28 de maio de 1877.—*Marques da Silva*.—*Dr. Manoel do Rego*. »

O Sr. Moreira Alves justifica o seguinte requerimento, que é lido, posto em discussão e sem debate approvado:

« Requeiro que da presidencia da provincia se solicite com urgencia: 1º copia da informação prestada pelo Dr. procurador fiscal sobre a aposentadoria do collector José Paulo do Rego Barreto; 2º até quando procedeu o dito José Paulo a arrecadação das rendas e a data da sua aposentadoria; 3º, finalmente, se o alcance em que se verificou estar o referido collector foi posterior ou anterior á prestação de contas para a sua aposentadoria.—*J. Moreira Alves.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 44 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1877 a 1878, na parte relativa ao art. 17, que ficara adiado.

São mais lidas, apoiadas, e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 63.—Ao § 1º do art. 17—accrescente-se no fim—e com a cadeia da cidade do Rio Formoso.—*Ratis e Silva.* »

« N. 64.—Ao § 2.—accrescente-se no fim—e com a ponte sobre o rio Mamucabinha no termo do Rio Formoso.—*Ratis e Silva.* »

« N. 65.—§ 13 do art. 17.—Se passar este paragrapho, accrescente-se:—e ao 2º official do contencioso do thesouro provincial a differença entre os seus vencimentos e os de 1º official, durante o tempo em que o tem substituido.—*Marques da Silva.* »

« N. 66.—Ao art. 17 § 10.—Accrescente-se: e a ponte de Gravatá, no rio Una, na estrada da estação de Agua Preta para a antiga villa deste nome.—*Marques da Silva.* »

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, ao art. 19 apresentei eu tres emendas: uma na primeira vez em que foi dado elle á discussão, e hoje apresentei mais duas.

A primeira, Sr. presidente, é pedindo que se augmente a verba decretada no § 6º relativamente a obras de matrizes, elevando-a a 15:000$000. Vejo que neste paragrapho se destina a quantia de 12:000$000, sendo tres contos para a igreja do Carmo e tres contos para a matriz de Papacaça. E porque não póde chegar a verba de 12:000$000 para os mais urgentes reparos das matrizes.

Entendi, Sr. presidente, necessario augmentar esta verba, porquanto é tambem de urgente necessidade que se dê para a matriz do Cabo igual quantia de 3:000$000.

Sr. presidente, a matriz do Cabo achando-se arruinada em sua torre, o zeloso vigario dessa localidade reconheceu a necessidade imperiosa de fazer-lhe prompto reparo, afim de que não viesse ella a desabar. Effectivamente começou a obra; achava-se quasi levantada a frente da igreja a esforços do zeloso vigario, secundado pelos seus parochianos, que concorreram com esmolas prra tal fim. Ia a obra em bom andamento, em bom pé se achava, quando um dia inesperadamente desabou a coberta da igreja, não fazendo felizmente victima alguma, não obstante haverem 14 operarios, que se achavam dentro della nessa occasião.

Bem vê V. Exc. e a casa que a obra tomou grandes proporções, que a obra duplica de despeza e de trabalho em vista do occorrido. E porque não é possivel que esta obra se deixe de fazer com toda a promptidão, porquanto os nobres deputados comprehendem bem a necessidade da urgencia della: eu entendo que é de necessidade augmentar a verba destinada para concertos e reparos das matrizes, elevando-a a 15:000$000...

Um Sr. Deputado: Acho que já é grande de mais.

O Sr. Ratis e Silva:—...afim de que desta quantia se destine a de 3:000$000 para concerto da matriz do Cabo, que se acha em estado tal que se espera desabamento total de uma hora para outra.

O vigario não póde mais recolher dinheiro sufficiente para fazer toda esta obra, visto que os recursos dos seus parochianos estão esgotados e a obra cresceu consideravelmente.

Bem vê V. Exc. e a casa que a obra que elle estava fazendo, não era uma obra pequena, não era um simples concerto, era toda a frente da matriz com a torre que foi necessario demolir, para ser reconstruida.

Ora, acontecendo que esta obra accrescesse a da coberta, que disse desabou, é claro que a despeza exceda além do dobro daquella que era necessaria, e sendo assim, não tendo mais recurso o vigario, porque os recursos dos seus freguezes estão esgotados, não podendo por isso recorrer a novas subscripções, me parece que é de toda a justiça que se destine para o concerto da matriz do Cabo...... 3:000$000, elevando-se a verba dos 12:000$$ a 15:000$, como peço na emenda.

Ainda apresento mais duas emendas: a primeira ao § 1º do mesmo artigo, pedindo que seja concedida uma quota para a construcção de uma cadeia no Rio Formoso.

Sr. presidente, a cidade do Rio Formoso reclama com toda a urgencia a construcção desta cadeia, Os que conhecem aquella cidade, sabem que alli não ha bôa cadeia que offereça as necessarias garantias e as condições exigidas pela constituição. Assim, uma vez que se dá verba para construcção de obras, entendo que a cidade do Rio Formoso está no caso de merecer um auxilio para a construcção de sua cadeia.

Um Sr. Deputado:—Ha uma disposição geral neste sentido.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas esta disposição geral, esta verba geral pode ser distribuida de modo que nada toque á cidade do Rio Formoso, e para que ella não fique fóra da distribuição, visto que tem necessidade urgente como o nobre deputado bem sabe, de uma cadeia, mando a emenda para que seja esta obra sem demora contruida. E' desnecessario accrescentar considerações para mostrar a necessidade de uma cadeia. E' necessario, porém, dizer que o Rio Formoso não tem uma cadeia; serve-se de uma casa muito má sem segurança nenhuma e sem ter as condições hygienicas, porquanto a constituição como nós sabemos, exige que as casas de prisão sejam espaçosas, limpas e arejadas, e estejam emfim nas melhores condições hygienicas. Isto, Sr. presidente, não se dá na cidade do Rio Formoso, que serve-se de uma casa que além de não offerecer nenhuma segurança, lhe faltam todas as condições hygienicas; os presos pisam em chão humido, e para que se não evadam, dormem algemados e amarrados. Isto é mais que cruel!

Por esta razão entendi conveniente mandar á mesa a emenda que acabo de justificar.

A outra emenda refere-se ao § 2º do art. 17 e é tambem pedindo que seja construida uma ponte no rio Mamucabinha, do termo do Rio Formoso. V. Exc. deve saber e a casa tambem que a ponte que existia nesta localidade cahio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ratis e Silva: — O caso é que não existe ponte, e o nobre deputado, meu companheiro de districto, conhecedor da localidade, bem sabe da urgente necessidade que ha de uma ponte sobre esse rio.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas o facto é que ella cahio, e que é necessario construir outra. Esta construcção é de necessidade urgente, porque sendo ella sobre um rio que se deve transpor para chegar-se á estrada geral, rio invadeavel pelo inverno, não se pode prescindir desta obra. Por esta razão foi que apresentei a emenda, pedindo que seja votada uma quota para a construcção de uma outra ponte nesta localidade.

Não peço uma obra inutil, não peço a construcção de uma obra de interesse particular, peço uma cousa de extraordinaria necessidade para o bem publico, como é a construcção dessa ponte.

Ditas estas estas palavras, me parece que tenho justificado as emendas que mandei a mesa e espero que a casa approvará.

O Sr. Marques da Silva justifica a emenda n. 66.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, mandei uma emenda supprimindo o § 12. Mas [illegible] solicitar informações da commissão de orçamento, a respeito deste auxilio de seis contos de réis ao Monte de Soccorro, caixa economica que se acaba de crear nesta provincia. Todos comprehendem que uma caixa de soccorro, o nome está dizendo, é uma instituição senão de justiça ao menos de caridade, principalmente na epocha que atravessamos, quando as classes pobres, as mais desfavorecidas da fortuna, precisam achar ahi recursos que satisfaçam, de algum modo as suas necessidades. Mas eu vejo que os seis contos [illegible] organisação dessa instituição [illegible].

O Sr. Henrique Marques:—Não é quantia nova não.

O Sr. Pinto Pessoa:—[illegible].

O Sr. Goes Cavalcante:—Isto ahi é erro de redacção.

O Sr. Henrique Marques:—Já está creada.

O Sr. Pinto Pessoa:—Oh, senhores, se é uma instituição [illegible], seis contos de réis é uma quantia tão diminuta que não valia apena a assembléa concedel-a. Acharia melhor, porquanto a assembléa não póde conceder quantia superior, aguardarmo-nos para tempos mais favoraveis, que podessemos ser generosos, senão justos para realisar uma empreza desta ordem, que eu reputo da maior utilidade.

Senhores, quando se vê casas de penhores nesta terra exercendo verdadeira extorsão, é de grande utilidade, é nobre, é consolador que a assembléa preste o seu auxilio para que se torne uma realidade esta caixa economica que eu julgo ser caixa de emprestimo. Entretanto como aguardo algumas informações dos nobres deputados, que confeccionaram o projecto de orçamento, fallarei depois delles se me convier.

Tambem, Sr. presidente, não posso deixar sem um pequeno reparo o § 5º que autorisa o presidente da provincia a conceder dous contos de réis, para obras de cemiterios.

O Sr. Manoel do Rego:— Isto é despeza municipal.

O Sr. Pinto Pessoa:— E' despeza municipal?

O Sr. Manoel do Rego:—Deve ser.

O Sr. Pinto Pessoa:—Tambem voto contra.

Mas não sei se houve emenda suppressiva a este paragrapho. Entretanto, não convindo sobrecarregar os cofres da provincia com mais esta despeza, quando o estado dos mesmos é grave e quando convém não sobrecarregar a agricultura com o pesado onus que lhe vamos impôr, entendo negar o meu voto á semelhante disposição. Acho que devemos guardar isto para melhores tempos.

O Sr. Henrique Marques:— Pedi a palavra, Sr. presidente, sómente para responder ao discurso que acaba de proferir o nobre deputado pelo 2º districto impugnando o artigo relativo á quota destinada para a caixa economica e monte de soccorros.

S. Exc. impugnou este artigo do orçamento, allegando existirem na provincia casas de penhores e não lhe constar ter a caixa economica e monte de soccorro, fundo sufficiente para dar começo ás suas operações, concluindo d'ahi para a improficuidade do auxilio consignado no mesmo artigo. Posso declarar a S. Exc. que está completamente enganado.

A importancia e utilidade de instituições desta ordem jamais póde ser contestada.

O Sr. Pinto Pessoa:—Nem eu contestei; veja V. Exc.

O Sr. Henrique Marques:— A classe pobre, não dispondo senão de limitadissimos e por demais exiguos recursos...

O Sr. H. Chacon:—E' exacto; essa instituição é urgente.

O Sr. Henrique Marques:—.... nas difficeis e tristes provações por que passa, quando a necessidade lhe bate á porta, não encontra infelizmente nas casas de penhores, isto é, na unica que aqui temos....

O Sr. H. Chacon:— Verdadeiras casas de extorsão.

O Sr. Henrique Marques:—.... o beneficio ou favor, que pretende, nem as garantias, que se lhe deve offerecer.

Não se respeita o valor real do objecto empenhado e os juros do dinheiro emprestado em tão indevidas condições virá coroar o negocio, perdendo desde logo o dono do objecto a esperança de rehavel-o.

Outro tanto não acontecerá entretanto, na caixa economica e monte de soccorro, instituição garantida pelo governo, onde não se póde mirar o pouco interesse e sómente beneficiar a população balda de meios.

Nas casas de penhores dá-se completamente o contrario: são verdadeiras casas de commercio, onde só prevalece a especulação.

O particular que ahi se apresenta com o seu objecto, joia ou o que quer que seja para offerecel-o em penhor, não obtem em troca o valor correspondente, e os juros mais tarde absorvem o valor do objecto, lucrando tão sómente, afinal de contas, a casa de penhores ou o seu dono. Temos ahi, por consequencia, não um auxilio feito á pobreza, não um estabelecimento creado para favorecel-a nas difficeis emergencias da vida, mas apenas uma casa de commercio, onde se entrega o objecto e pode-se dizer que se vende, porquanto, quem alli o deposita, além de não poder ter esperança de resgatal-o, perde dentro de pouco tempo o direito ao mesmo objecto, que é vendido em leilão para completar-se a transacção.

Na caixa economica e monte de soccorro não succede assim: ahi o particular encontra verdadeira garantia, porque recebe pelo objecto que deposita o valor correspondente em dinheiro, paga um juro muito modico, e tem um prazo mais longo para resgatar a sua cautela.

Disse o nobre deputado que é inutil a despeza com a caixa economica e monte de soccorro, porque este estabelecimento não tem fundo para começar.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu não disse nada disso.

O Sr. Henrique Marques: -V. Exc. tanto disse assim que concluio que era melhor guardarmos isto para quando a caixa economica estivesse fundada e funccionando. Entretanto posso declarar ao nobre deputado que a quota marcada no orçamento é tão sómente para auxiliar o preparo do mesmo estabelecimento. (Ha um aparte).

O governo tem auxiliado a sua fundação, fornecendo-lhe os meios de iniciar suas operações, e ultimamente o presidente da provincia mandou entregar ao conselho fiscal para fundo de capital do monte de soccorro uma quantia elevada, que existia em deposito no thesouro provincial, proveniente do imposto de 20 por cento relativo a diversas loterias extrahidas em favor de casas de beneficencia, obras de igrejas e da instrucção publica.

A caixa economica já dispõe portanto de fundos sufficientes, e está prestes a abrir-se ao publico, facilitando-lhe dinheiro por juro razoavel, mediante todas as garantias. A sua directoria já está constituida.

Aqui termino, Sr. presidente, contando haver dissipado as duvidas, ou supposições que levaram o nobre deputado a impugnar um auxilio tão generoso quanto proveitoso, e acreditando que esta assembléa approvará tão patriotica medida.

A instituições tão providenciaes todo o auxilio deve ser prestado, pois os seus fins são muito nobres e humanitarios.

Trata-se entretanto simplesmente de conceder modica quantia, que o proprio nobre deputado reconhece ser diminuta e fraca.

A assembléa, pois, resolverá comp entender.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, volto á discussão sómente para declarar que me parece não ter sido comprehendido pelo nobre deputado.

Eu não contestei em these a utilidade desta instituição benefica, nem contestarei; disse, ao contrario, que o auxilio era diminuto. Tambem não applaudi...

O Sr Henrique Marques:—V. Exc. oppoz-se a esta quota, disse que o auxilio era diminuto. Se reconhece a importancia e utilidade da medida, não sei como vota contra ella; não sei como harmonisa isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—... tambem não applaudi nem applaudo as casas que V. Exc. chama de commercio, mas que são de um commercio de extorsão e vexame contra os pobres, para o que aliás, Sr. presidente, as nossas leis ainda tem concorrido; vexame que eu quero como o nobre deputado quer ver extincto.

O Sr. Henrique Marques: — Sem duvida; e é o unico meio que temos para isto.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas V. Exc. como quer extinguir as casas de penhores que exercem [illegible] primeira e lançar a contribuição sobre taes casas?

O Sr. Henrique Marques: — Isto explica.

O Sr. Pinto Pessoa:—Senhores, quando a concurrencia devia ser a mais franca e a mais generosa, é que lançamos pesados impostos para que outras casas se não abram em favor do publico?

O Sr. Medeiros:—E pensa por ventura V. Exc. que [illegible] diminuido o imposto o vexame diminuirá?

O Sr. Pinto Pessoa:—E pensa V. Exc. que se for augmentando o imposto o vexame desapparecerá?

O Sr. Medeiros:—Não.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas sendo eu adepto da escola da concurrencia, digo que esta imposição não póde aproveitar aos outros estados, que podem abrir casas desta ordem e conseguintemente auferir grandes lucros tirados dos contribuintes.

Mas, Sr. presidente, a questão toma agora outro caracter; Não se trata de crear uma instituição provincial e somente de prestar auxilio a uma instituição de caracter geral que já está creada pelo governo.

O Sr. Henrique Marques:— Mas que precisa de recursos para se estabelecer.

O Sr. Pinto Pessoa:—Digo ao nobre deputado que se accrescentou alguma cousa, as minhas opiniões foi justamente em sentido contrario.

Pois, senhores, o governo que mandou crear uma caixa economica de soccorros, necessariamente devia conceder-lhe os recursos para encetar as operações que tem de realisar no commercio.

O Sr. Goes Cavalcante: — O governo não mandou crear; auxiliou a creação e isto é um beneficio para a provincia.

O Sr. Pinto Pessoa: — Bem; mas V. Exc. sabe que uma caixa de soccorros não póde ser creada sem fundos, sem capitaes.

O Sr. Goes Cavalcante:— Já não se disse que o capital existe?

O Sr. Pinto Pessoa: — Se existe, e se a caixa ainda não funcciona e nós não sabemos qual será o resultado das suas operações, porque razão vamos antecipar-nos, dando um pequeno obolo para auxiliar esta instituição que o governo já creou? Não será mais razoavel que a assembléa se reserve para quando estiver ella a funccionar?

O Sr. Henrique Marques: — Só se espera por esta medida.

O Sr. Pinto Pessoa: — Senhores, ha instituições geraes creadas nesta provincia, para as quaes aliás o governo provincial tem mal e indevidamente contribuido e que não tem dado o resultado que se devia esperar de suas operações. Eu tenho receio de concorrer para o dispendio dos dinheiros da provincia em beneficio de uma caixa economica de soccorro, que ainda está para ser creada ou antes, que ainda não começou a funccionar.

E' somente isto. Não me opponho á instituição, não me opponho tambem ao auxilio que se queira dar, digo até que o auxilio é diminuto e que em lugar de 6:000$, deveriamos conceder 20, 30 e 50. [Ha uma aparte].

V. Exc. acha extraordinario?

Pois eu não acho extraordinario. O que acho extraordinario é que se dê 80:000$ á companhia de Santa Thereza.

O Sr. Henrique Marques: — Isto é outra questão.

O Sr. Pinto Pessoa:—O que acho extraordinario é que se queira dar 30:000$ á companhia de vapores costeiros; o que acho extraordinario é que se dê muitas outras quotas a muitas outras companhias que não vem ao caso agora referir, e não que se conceda 50:000$ e mais para o fim de crear-se uma instituição desta ordem, imminentemente util.

V. Exc. fique bem certo de que eu jámais darei o meu voto contra uma instituição tão generosa como é uma caixa de soccorros e principalmente em uma cidade como esta.

O Sr. Henrique Marques: — E nega-lhe, entretanto, os meios de se estabelecer.

O Sr. Pinto Pessoa:—Perdôe-me, V. Exc. não comprehendeu.

O Sr. Henrique Marques:—Não senhor.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu requeri a suppressão deste paragrapho, até que a nobre commissão de orçamento me desse explicações; V. Exc. generosamente se incumbio de dar-m'as; e eu lhe agradeço. Digo somente que estou prompto a dar todo auxilio, a multiplical-o, mas que por ora o motivo de justa reserva é que me leva a negar o meu voto ao que se estebelece nestes paragraphos.

O Sr. Goes Cavalcante: — Entretanto V. Exc. diz que é defensor do povo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Esta provincia tem vivido, senhores, sobre o dominio do monopolio, por ventura o mais fatal e odioso.

O Sr. Goes Cavalcante:—Então isso é monopolio?

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. não sabe o que tenho a dizer [riso], V. Exc. sabe aliás, que eu gosto de acompanhal-o, e já que é preciso explicar o meu pensamento, não posso furtar-me á isso.

O Sr. Goes Cavalcante: — V. Exc. quer os fins, mas não quer os meios.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. sabe que nesta provincia as concessões odiosas, os privilegios perniciosos e fataes teem sido largamente autorisados e eis aqui um dos pontos dos males que actualmente affligem a provincia.

O Sr. Goes Cavalcante: — Não vejo isso.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eis aqui porque V. Exc. vê instituir-se casas de penhores exigindo dos pobres necessitados juros extraordinarios.

O Sr. Goes Cavalcante: — E V. Exc. não quer acabar com estas casas.

O Sr. Henrique Marques—E' verdade, não quer acabar com esse abuso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu não quero acabar com essas casas? V. Exc. sabe qual é o meio de acabar com ellas? Não foi infelizmente a assembléa provincial quem lembrou este meio e V. Exc. que é deputado mais antigo do que eu, posto que seja mais moço em idade, nunca teve a generosa idéa de propôr á consideração da assembléa uma medida efficaz para esse fim. V. Exc. a quem não falta competencia, porque é um dos deputados mais autorisados, tanto que foi incumbido de confeccionar a lei mais difficil, qual seja a do orçamento provincial, bem podia ter suggerido os meios.

E agora é que precisamos tanto açodamento em consignar essa pequena quantia de 6:000$, que não é mais do que uma gota d'agua no oceano!

O Sr. Henrique Marques: —Mas é sufficiente para o que se quer.

O Sr. Pinto Pessoa—Não é sufficiente, como nos parece.

O Sr. Henriqae Marques:—Oh! Senhores.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. não sabe qual será o fim d'esta instituição; é necessario que ella mostre os seus fructos beneficos, para que a assembléa se resolva a dar-lhe, não 6:000$, mas 60:000$, mas 100:000$; sim, porque é melhor conceder esta quantia á uma instituição que levanta a mão da caridade para proteger ao pobre desfavorecido da fortuna, do que tirar da provincia por um lado 300:000$ para dar á companhia pernambucana, e por outro lado 80:000$ para dar a uma companhia que não satisfaz os seus empenhos.

O Sr. Medeiros: —V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. tem sempre licença para me dar apartes.

O Sr. Medeiros:—Esta quantia se for votada agora inhibe que V. Exc. ou outro qualquer auxilie depois esta instituição? Que duplique esta quota?

O Sr. Pinto Pessoa:—A minha questão já sabem qual é: o que eu não posso é estar a bater em ferro frio; o que eu quero é que a assembléa seja judiciosa, que seja reservada e que não vá dar 6:000$ não sei para que!

O Sr. Goes Cavalcante: — Não sabe para que?!

O Sr. Henrique Marques:—Oh! Senhores!

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu me explico: esta instituição não está creada; não está definitivamente creada.

O Sr. Henrique Marques: — Não está creada?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não está definitivamente creada na provincia.

O Sr. Goes Cavalcante: — Está funccionando.

O Sr. Henrique Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah! Já vem os nobres deputados que as cousas se aproximam da realidade.

O Sr. Henrique Marques: [illegible] a directoria acha-se nomeada.

O Sr. Goes Cavalcante: — Entretanto, o nobre deputado diz que não está creada.

O Sr. Pinto Pessoa: — E' preciso tomar muito a serio as cousas quando são tão graves como esta. V. Exc. sabe desde quando começou a funccionar regularmente esta instituição?

O Sr. Henrique Marques:—Sei que já está organisada.

O Sr. Pinto Pessoa: — Ora, V. Exc. que é secretario do governo não sabe se funcciona ou não (riso.) O nobre deputado pelo 3º districto declara que esta caixa economica não se acha funccionando, e V. Exc. não sabe!

O Sr. Olympio Marques:—Affirmei que funccionará.

O Sr. Pinto Pessoa:—E o nobre deputado diz que não funcciona.

O Sr. Henrique Marques:—Não funcciona.

O Sr. Pinto Pessoa:— Ora, já vê V. Exc.: uns dizem que funcciona e outros que não.

O Sr. Henrique Marques: — V. Exc. está descobrindo duvida onde não existe duvida, o que eu disse, foi que a caixa já tinha uma directoria nomeada, já tinha um fundo de reserva e pretendendo dar começo as suas operações, precisava de um auxilio para o seu estabelecimento.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. sabe qual é o fundo de reserva? Não sabe, aposto (riso). Mas V. Exc. costuma sempre fugir das discussões [riso] e não responde ás perguntas. Para que não responde ás perguntas? V. Exc. deve responder qual é o fundo de reserva. A questão é de capital.

Qual é o capital desta caixa? (V. Exc. mesmo é quem me fornece os argumentos) se esta caixa foi creada, ou tem ou não tem capitaes sufficientes.

O Sr. Goes Cavalcante:—Tem.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se tem capitaes sufficientes, não ha necessidade de dar a provincia do seu bolsinho seis contos de réis para uma instituição geral desta ordem, o que aliás será uma migalha.

O Sr. Henrique Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. com ser secretario da presidencia não sabe de tudo e ás vezes sabe menos.

O Sr. Henrique Marques:—Póde ser.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ecreio que tem dado provas disto aqui na assembléa.

O Sr. Presidente:—Rogo ao nobre deputado que cinja-se ao objecto em discussão e deixe-se destas interrogações; destas perguntas e respostas.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. devia ter advertido ao nobre deputado para que não me désse apartes.

O Sr. Presidente:—V. Exc. veja que o nobre deputado deu apartes como qualquer outro póde dar.

O Sr. Pinto Pessoa:—E V. Exc. vê que não posso faltar a um dver de cortezia, principalmente para com uma pessoa tão caracterisada, deixando sem resposta os seus apartes.

O Sr. Presidente:—Bem; comprehendo isto e até certo ponto deixei o nobre deputado continuar neste terreno, mas agora cumpre cingir a discussão ao objecto que se trata.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas agora, Sr. presidente, o que temos tirado a limpo é que existe uma caixa economica de soccorros, creação geral, que tem fundos de reserva, mas que não tem meio para pôr em movimento as suas operações. Ora, se com effeito esta fosse a verdade, da qual naturalmente estará muito a par algum dos membros da commissão de orçamento, se esta é a verdade, então eu entrego as armas.

O Sr Goes Cavalcante:—Graças a Deus.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se é preciso, se é indispensavel para que a caixa funccione que a assembléa conceda subvenção de 6 contos de réis ou mais, os nobres deputados teem o meu voto.

O Sr. Goes Cavalcante:—Isto já se disse ha muito tempo.

O Sr. Pinto Pessoa:—E é exacto?

O Sr. Goes Cavalcante:—E' exacto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não me cumpre agora, senhores, senão deplorar que o governo geral que foi tão generoso em satisfazer uma das mais nobres, mais urgentes necessidades creando essa instituição não lhe tivesse dado os meios necessarios para que funccionasse; o capital é tão pequeno que não chega sequer para pôr em acção as operações da caixa.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas V. Exc. disse que entregava as armas e ainda está dando tiros [riso].

O Sr. Pinto Pessoa:—Estou dando tiros porém não é mais em V. Exc., que é um soldado fiel e diz sempre o que sabe e diz corajosamente. Ora, senhores, se como acabam de informar-me, a caixa está nesta triste conjunctura, sendo, como é, uma nobre e generosa creação e para fins tão uteis...

Um Sr. Deputado:—Então deve querer os meios.

O Sr Pinto Pessoa;—... desde que os meios segundo, V. Exc., não são sufficientes, não existem, apezar do capital que o nobre deputado, o Sr. Marques, não sabe a quanto monta; desde que as cousas estão neste terreno e é indispensavel dar esta quantia para que a caixa funccione, confiando, por outro lado nas informações, dos nobres deputados, não me resta se não acompanhal-os com o meu voto.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, são successivamente approvados todos os paragraphos do artigo com as emendas n. 28 [ultima parte], 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 63, 64 e 66, sendo rejeitadas as de ns. 28 [1ª parte], 39, 31 e 65.

Entra em discussão a emenda, empatada na ultima sessão, relativamente ao § 4º do artigo 16.

O Sr. Presidente [depois de uma pequena pausa:]—Se não ha quem peça a palavra, vou pôr a votos.

O Sr. Gervasio Campello [entrando no salão]:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. deputado Gervasio Campello.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto de 7 do corrente a presidencia da provincia demittio do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da villa de Garanhuns a Antonio Vaz da Costa Junior, visto achar-se pronunciado em crime de ferimentos graves.

A proposito de telegrammas — Tendo aqui chegado a 2 do corrente o paquete brasileiro *Ceará*, vindo do norte, momentos depois de termos recebido as nossas cartas e jornaes, de que foi elle portador, organisamos e remettemos para a estação telegraphica nesta cidade, afim de ser expedido para o Rio de Janeiro, um telegramma contendo um resumo das noticias do norte, o qual era dirigido á illustrada redacção do *Jornal do Commercio*.

No dia seguinte, isto é, a 3 do corrente, recebemos do Rio de Janeiro diversos telegrammas, e entre estes um daquella redacção pedindo-nos noticias do norte, e outro de um cavalheiro, nosso amigo particular, dizendo-nos que a *Gazeta de Noticias* publicara um telegramma nosso, contendo noticias do norte.

O que deduzir do pedido de noticias da redacção do *Jornal* e da affirmativa do nosso amigo senão que o telegramma que haviamos remettido no dia 2 fôra desviado do seu destino por um equivoco do telegrapho?

Foi isso o que suppozemos; e d'ahi fomos levados a responder aos dous telegrammas, a que alludimos, de conformidade com essa supposição, e a lavrar o protesto que se lê em a *Revista Diaria* do nosso numero de 4 do corrente.

Esse protesto referia-se exclusivamente ao equivoco que acreditamos se tinha dado da parte da estação central da côrte, e de modo nenhum podia ser referido á *Gazeta de Noticias* d'alli, pois que não podia ser esta inculpada por ter recebido um telegramma que levava o seu endereço.

Não tendo recebido depois do dia 4 nenhuma outra noticia referente ao assumpto, nada mais quizemos accrescentar ao que escrevemos então, e aguardamos pacientemente a chegada do paquete do sul para verificar de onde partira o engano ou equivoco.

Depois de feita a verificação pelo confronto dos jornaes, e dos telegrammas que elles publicaram com as notas que deixamos, chegamos á evidencia de que a *Gazeta de Noticias* não publicara nenhum telegramma nosso, que não houve equivoco da parte da estação central da côrte, e que portanto quem se enganou foi o amigo de que acima fallamos, dando-nos uma noticia inexacta.

Consequentemente, vimos pedir desculpa ao chefe da estação central da côrte de lhe ter attribuido um equivoco que não se deu, e aos nossos leitores igualmente pedimos nos relevem o engano, a que fomos levados pela confiança que nos merecia aquelle que nos deu a noticia, que servio de base ao protesto.

Taes enganos, onde quer que hajam linhas telegraphicas, dão-se constantemente; e, aqui mesmo, não ha muito tempo, deu-se um equivoco referente a um facto politico da mais alta importancia, sem que fosse isso motivo bastante para increpações por parte da imprensa. Pelo menos, nós abstivemo-nos de todo e qualquer commentario, e assim fizemos por nos parecer que o caso não os pedia.

Sendo, entretanto, certo que nem todos pensam do mesmo modo, deixamos que cada qual proceda como melhor julgar em relação ao caso actual; e com isto damos por terminado o incidente, protestando não mais voltar a elle.

Camara dos deputados—Sob a rubrica *Assembléa Geral* encetamos, no presente numero, a publicação do discurso do Sr. deputado Perdigão Malheiros, justificando o projecto sobre venda de escravos, que hontem publicamos no principio da 4ª columna da 2 pagina.

Recommendamos sua leitura.

Estrada de Itapissuma a Nazareth—A junta da thesouro provincial contrata, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra do quinto lanço dessa estrada, orçada em....... 40:590$000, sendo o pagamento realisado em apolices de 7 % ao par.

Ponte de Santo Amaro das Salinas—Amanhã, ao meio dia, a repartição das obras publicas contrata os reparos dessa ponte, orçados em 3:229$537.

Missas funebres—Hoje, ás 8 horas da manhã, serão celebradas pela alma do commendador José Jacomo Tasso, nas igrejas da Graça, na Capunga; da Saúde, no Poço da Panella; de S. Pedro Martyr, em Olinda.

Suicidio—No dia 6 do corrente foi encontrado, nas mattas do engenho Tapera, do termo de Ipojuca, o cadaver de Catharina, escrava de Vicente Ferreira dos Santos, verificando-se ser a morte resultado do suicidio.

Fatal casualidade—No dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, em terras do engenho Quiaombo, do termo de Jaboatão, foi esmagado por uma arvore o menor José de tal, quando passava casualmente no lugar em que se cortava dita arvore.

Barbaro espancamento—Em terras do engenho Suassuna, do termo de Jaboatão, no dia 9 do corrente, Ignacio Felix do Brasil espancou barbaramente á sua mulher Maria Pastora, por tel-a enconirado com Manoel Joaquim de Albuquerque.

Ferimentos. — No engenho *Bulhões*, do termo de Jaboatão, no dia 10 do corrente, Roberto, escravo do proprietario do engenho, fez diversos ferimentos com uma foice no seu parceiro Candido, sendo preso em flagrante

Enchentes de rios.—Nos dias 15 e 16 do corrente, segundo nos informam, os rios Tigipió, Pirapama, Tapacurá, Ipojuca augmentaram muito o volume de suas aguas, espraiando-se pelas varzeas, onde arrancaram arvores e causaram outros estragos.

Os rios Beberibe e Capibaribe, tambem augmentaram seus volumes d'aguas, trazendo durante o dia de hontem grande correnteza.

Capoeiragem.—Hontem por volta das 8 e 1/2 horas da noite os *capoeiras*, que costumam acompanhar as bandas de musica marcial, travaram luta na rua Primeiro de Março, jogaram cacete á grande e fizeram ferimentos, sendo um com faca.

A'quella hora, tendo terminado a sua tarefa na igreja do Carmo, recolhia-se ao respectivo quartel a banda de musica dos menores do arsenal de guerra, quando, ao chegar á indicada rua, *fechou-se o tempo e trovejou o páo.* A policia acudio; mas, sendo poucos os guardas civicos para a grande malta dos capoeiras que circulavam a banda de musica, nada poderam elles fazer, e apenas recolheram um ferido, que foi um homem de côr preta, que não póde dizer quem era.

Todos os demais, entre os quaes notaram-se algumas praças de infantaria de linha, fugiram, levando alguns varias contusões e ferimentos, recebidos na luta.

Foi uma triste scena; e no intuito de evitar sua repetição, melhor será prohibir que as bandas de musica toquem á noite no trajecto para os respectivos quartéis.

Sociedade patriotica Doze de Setembro — O governo imperial deliberou não fazer representar officialmente o Brasil na proxima exposição de Paris.

A imprensa da côrte louva e applaude esta deliberação.

O—*Globo*—, porém, com a maxima conveniencia invoca a — *iniciativa particular*—para que o Brasil não deixe de tomar parte na grande e nova festa da industria, a que os povos civilisados são chamados.

A propaganda que elle promove é brilhantemente secundada pelo *Diario do Rio.*

Consta que na provincia de S. Paulo, onde a iniciativa particular muito se tem desenvolvido e feito em bem da causa publica, agitam-se os espiritos para acudir ao justo reclamo. E é de presumir que nas demais provincias o patriotismo dos brasileiros não esqueça o muito que interessa ao Brasil ser representado em Paris senão ao melhor, tão dignamente como o foi em Londres, em Vienna e em Philadelphia, e certamente com mais gloria para elle porque o fará por si e sem a intervenção da tutella governamental.—

Não tardará que na capital do imperio se organise a commissão—central directora.—

Urge, pois, que Pernambuco se prepare e concorra com os seus productos para a representação particular e não official do Brasil na proxima exposição universal.

Disto convencido e dominado do patriotismo de que tem sabido dar successivas provas, o Exm Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno presidente da sociedade patriotica Doze de Setembro, acaba de convocar uma reunião geral dos respectivos socios, afim de resolver-se sobre o modo de effectuar-se uma exposição provincial.

Está ainda bem presente na memoria de todos a brilhante festa—exposição de productos naturaes e agricolas — que a sociedade Doze de Setembro, fez no dia 2 de dezembro de 1873.

A imprensa desta provincia e o publico em geral elogiou a illustre sociedade e o governo imperial mandou louval-a.

Nenhuma mais competente para agora que só ha a esperar da iniciativa particular, promover uma exposição provincial.

Felicitamos o seu digno presidente pela lembrança que teve e fazemos os mais ardentes votos para que a patriotica Doze de Setembro, sempre feliz na realisação das idéas, a que se tem proposto, dê ainda exuberante prova de quanto póde a iniciativa individual, promovendo uma exposição digna da provincia.

Abaixo transcrevemos os artigos de fundo do *Diario do Rio* de 20 e 23 do mez passado, no segundo dos quaes está comprehendido o do —*Globo*—de 22 do mesmo mez, dispensando-nos assim de justificar e encarecer a idéa pela qual propugnam estes dous importantes orgãos na imprensa da côrte, e com a qual estamos em perfeita conformidade:

« Rio, 20 de junho de 1877.—O certamen da industria e das artes, despertando a emulação e animando o trabalho, é inquestionavelmente um meio poderoso de progresso e desenvolvimento para esses dous principaes elementos da prosperidade e grandeza das nações.

« Comprehendendo-o bem, o governo imperial, em quasi todas as exposições internacionaes abertas na Europa, e na que ultimamente houve em Philadelphia, correspondeu galhardamente ao convite, que lhe foi dirigido para nellas tomar parte, e não poupou meios para que figurasse o Brasil condignamente.

« A menção honrosa e o premio, que naquelle concurso receberam alguns de nossos productos e artefactos, testemunham que caminhamos na senda da civilisação, senão com a celeridade que fôra para desejar, ao menos procurando approximar-nos dos que nos precederam nessa trilha e nella proseguem com passo largo e firme.

« A nosso vêr, pois, é obvio que muito conviria apresentar-se sempre o Brasil em taes reuniões, de provada utilidade e vantagem.

« Importa, porém, ponderar-se, mesmo assim, cumpre ao governo, em quaesquer circumstancias, assumir a iniciativa e o encargo do assumpto, correndo com as despezas avultadas, que sua realisação demanda.

« Parece-nos [illegible] que, por exemplo, [illegible] condições [illegible], [illegible] de um deficit, faltaria o governo ao seu dever se não recuasse de semelhante empenho, considerando que, pôsto contenha os proveitos já indicados, não é de imprescindivel necessidade.

« Demais, sem demorar-nos agora na indagação das causas, a verdade é que, comparada a despeza do imperio com a dos outros Estados, concorrentes ás exposições—resulta uma differença notavelmente sensivel contra nós.

« Sem duvida razões capeciaes existem, que explicam e justificam o—facto; mas, nem por isso, deixa elle de constituir um embaraço importante.

« Abstrahindo, por emquanto, de apreciar este ponto, que nos levaria longe e para o que não nos julgamos sufficientemente habilitados, por falta de esclarecimentos e informações, nosso objectivo hoje é—primeiramente louvar e applaudir a deliberação que o governo imperial adoptou de não fazer representar officialmente o Brasil na proxima exposição de Paris; e, depois prestar inteiro accordo á idéa, enunciada ha dias pelo illustrado e estimavel collega do *Globo*, sobre o propicio ensejo, que ora se offerece, para uma solemne manifestação da *iniciativa particular*.

« O governo, sem esquecer as difficuldades financeiras da situação e o dever sagrado, que lhe corre, de debellar o *deficit*, accusado no orçamento—não podia seguramente aceitar a grave responsabilidade de autorisar para aquelle fim—despezas de elevado algarismo, como as que anteriormente se fizeram.

« Convencidos de que a este respeito não ha divergencia de opinião, affigura-se-nos tambem que todos estarão acordes comnosco—no pensamento de que a occasião é a mais opportuna para pôr-se á prova o alcance e a força da iniciativa extra-official, que aliás se diz tolhida e manietada sempre pela interferencia que em tudo quer o governo exercer.

« Acompanhando portanto, o nosso illustrado collega em seu patriotico reclamo, esperamos que seja devidamente attendido e que o Brasil não deixará de apparecer brilhantemente na exposição de 1878, ainda que só em caracter privado.

« Com o illustrado collega do *Globo*, entendemos que, pelo menos, o café, o fumo, o algadão e o assucar devem ir á exposição—seja por conta de quem fôr, assim como os productos da nossa industria extractiva e as madeiras.

« O governo por motivos justissimos, está impossibilitado de encarregar-se da remessa, como o fez das outras vezes. Pois bem; corram os gastos pela bolsa do commercio e dos lavradores, que nisso são altamente interessados, e o governo não lhes faltará de certo com o seu apoio moral.

« Erga-se assim a iniciativa individual e demonstre sua acção e seus recursos, para que o exemplo incite outros commettimentos, e seja seguido. Como o estimavel collega do *Globo*, tambem não enxergamos difficuldades praticas para a realisação da idéa.

« Sua execução depende tão somente de energia e actividade, e, longe de ser onerosa, pode ser productiva.

« Finalmente, confiando que a opportunidade será aproveitada com vivo prazer, offerecemos desde já os merecidos encomios áquelles de nossos concidadãos, que se collocarem á frente de tão nobre e gloriosa empreza. »

« RIO, 23 DE JUNHO DE 1877.—No sincero desejo de que, não podendo encarregar-se o governo imperial, pelos motivos ponderosos que já enunciamos, da execução do patriotico empenho de fazer representar o Brasil na proxima exposição de Paris, chame a iniciativa particular a si tão nobre tarefa—abrimos com prazer espaço em nossas columnas ao judicioso artigo, escripto hontem, sobre o assumpto, pelo illustrado collega do *Globo*.

« A elle, que primeiro aventou essa idea, ao menos em publico, occorreram considerações muito valiosas, quaes as declinadas no seu artigo, para evidenciar quanto seria sensivel a ausencia do Brasil na grande festa de emulação, que vai ser celebrada na capital do mundo civilisado; e, por conseguinte, quanto importa que o patriotismo dos brasileiros se exhiba e torne effectivo nesta emergencia.

« Subscrevemos, pois, com muita satisfação, ao que tão acertadamente expende o nosso illustrado collega e o acompanhamos, com enthusiasmo, nas palavras de animação que dirige áquelles de nossos concidadãos que, por sua posição peculiar e por suas circumstancias, mais immediata e activamente podem influir para que se traduza em realidade e do modo mais conveniente e digno—idéa tão importante e de tanto futuro.

« Não occultaremos, porém, desde já, que, a nosso ver, não será plena e efficaz a experiencia, que se intenta fazer da acção e da força da iniciativa individual; desmerecerá sem duvida muito o seu effeito, se houver no commettimento projectado a menor *intervenção material* do governo, isto é, qualquer concurso pecuniario dos cofres publicos.

« Além de que ficaria assim turvada a pureza e o brilho daquella iniciativa—ahi virá, mais ou menos imponente, mais virá sempre a—superintendencia—do governo—contra que tanto se tem clamado, quando elle proprio aliás, em muitas eventualidades, bem estimaria não exercel-a.

« Seja, portanto, o ensaio praticado m completa independencia do governo e inteiramente á revelia de qualquer intervenção delle, que não seja o apoio moral, que póde e deve prestar e que seguramente não faltará.

« Fóra de taes condições, longe de applaudir, sentiremos que vá avante a tentativa, visto que não se conseguirá seu objectivo essencial e mais fecundo—a ampla manifestação da iniciativa individual—completamente livre da tutela da autoridade. »

Eis o artigo do nosso illustrado collega do *Globo*:

O BRASIL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS

« Paris é uma cidade unica: o que se passa ahi é no dia immediato conhecido do mundo inteiro.

« Londres, Vienna ou Philadelphia não se acham no mesmo caso: é por isso que as exposições havidas nesta cidade, não produziram o mesmo effeito, que a de 1867 em Paris.

« Ha mil circumstancias que fazem desta cidade a capital do mundo, e tem mais importancia um pequeno successo em Paris que grandes acontecimentos em outras capitaes, tambem de primeira ordem.

« Não tivesse comparecido o Brasil á exposição de Vienna, e teriamos poupado algumas dezenas de contos de réis, gastos sem grande vantagem.

« A nossa não apparição em Paris é de um máo effeito extraordinario.

« A imprensa de toda a Europa e America terá alli correspondentes, que a informarão minuciosamente de tudo.

« Nós, que já não gozamos das sympathias da imprensa dos povos que fornecem immigrantes á America, ficaremos ainda uma vez em condições de inferioridade, em relação aos nossos visinhos do Rio da Prata e Pacifico.

« O proprio facto de não comparecermos alli, será habilmente aproveitado por esses povos, que tanto *desprezamos* e cujos governos, ao menos em materia de immigração e colonisação, são mais atilados do que o nosso.

« Devemos, pois, lutar com elles; o meio é lá ir o Brasil, á custa da classe mais directamente interessada em mostrar a riqueza do nosso paiz.

« A grande causa da immigração nunca é melhor pleiteada, como por occasião daquellas festas internacionaes.

« E' por isso que não devemos deixar escapar esta occasião de dizer ainda uma vez ao mundo qual é a nossa riqueza agricola e o seu estado actual.

« A actualidade dos outros povos, que se dão ao mesmo genero de lavoura que o nosso, é reconhecidamente superior, e talvez a isso se deva a opinião injusta e desfavoravel, que se faz ainda dos nossos productos agricolas.

« Se a nossa idéa, que mereceu ser aceita por alguns dos nossos illustrados collegas e por alguns cidadãos importantes que se teem dedicado ao estudo dessas questões ligadas ao desenvolvimento da industria e lavoura, tiver de ser realisada, é preciso que não se perca o tempo.

« A queixa geral dos brasileiros é sempre contra o governo; este é accusado pelo que faz e pelo que não faz, e no emtanto raro apparece entre nós essa grande força, que até em paizes de pequenos recursos opera maravilhas.

« Não ha mais azada occasião de provar o povo brasileiro, que tambem é capaz de algum commettimento util.

« [illegible] não [illegible] um [illegible]. O tempo [illegible], e é preciso desenvolvel-os, desde já, actividade e energia.

« Não será esta a primeira vez que os productos agricolas do Brasil vão a uma festa desse genero sem haver o estado feito despezas.

« Ha poucos annos foram a uma exposição em Hamburgo, o nosso café e outros productos agricolas, remettidos pelo Instituto Agricola, e lá não fizemos má figura.

« Aquella associação com a Auxiliadora da Industria Nacional podem tomar a iniciativa do movimento, que redundará em proveito da nossa patria.

« O que nos parece urgente já, é a convocação de uma reunião de lavradores e commerciantes, que nomeie a commissão encarregada de levar a effeito a idéa por nós apresentada, e que já tem hoje melhores padrinhos.

« Uma reunião, convocada pelas illustres brasileiros, que presentemente dirigem aquellas benemeritas sociedades, é o primeiro passo para a execução de um acto patriotico e de resultado favoravel ao paiz.

« Aproveitaria aos lavradores do Brasil essa occasião, a mais importante talvez de todas que se tem apresentado, para mostrar que podem lutar, em relação a alguns dos productos agricolas, com os mais adiantados, e que em relação a outros conservamos a nossa reconhecida superioridade. »

Despezas eleitoraes.—Lemos no relatorio do ministerio do imperio, apresentado na presente sessão da assembléa geral:

« Acha-se concluido e será brevemente publicado, em conformidade do art. 4º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, o trabalho da compilação de todas as disposições da legislação eleitoral, anterior ao mesmo decreto, que estão em vigor.

« Em seu relatorio o meu antecessor vos deu conhecimento do que occorrera relativamente aos trabalhos de qualificação de votantes e das eleições.

« A's suas informações devo acrescentar, que tendo sido annullados, por accordão do tribunal da relação de 15 de setembro do anno passado, os trabalhos da junta municipal da côrte, foram iniciados novos, que já se acham quasi concluidos. Em observancia da lei, o governo providenciará para que, com toda a possivel brevidade, se effectuem no municipio da côrte as eleições dos vereadores e dos juizes de paz que devem servir no actual quatriennio, e a de eleitores, as quaes, pela razão acima mencionada, deixaram de fazer-se na época marcada.

« Sendo insufficiente o credito de 60:000$000 aberto para as despezas com o fornecimento de livros e outros objectos necessarios aos trabalhos eleitoraes, foi preciso elevál-o a...... 90:000$000 por decreto n. 6,445 de 30 de dezembro do anno passado.

« Taes despezas foram em grande parte devidas a fornecimento de livros, impressão de diplomas e publicação pela imprensa das listas de qualificação.

« Por conta dos referidos creditos fizeram-se pagamentos na importancia de 83:986$020, da maneira seguinte:

Amazonas	500$000
Pará	6:000$000
Maranhão	6:000$000
Piauhy	1:000$000
Rio Grande do Norte	1:000$000
Parahyba	4:000$000
Pernambuco	6:000$000
Alagôas	1:000$000
Sergipe	1:000$000
Bahia	1:500$000
Espirito Santo	1:200$000
Rio de Janeiro	3:000$160
S. Paulo	2:646$800
Santa Catharina	1:381$320
Rio Grande do Sul	11:419$340
Minas-Geraes	7:833$300
Goyaz	3:040$000
Matto-Grosso	1:405$700
Municipio da côrte	19:000$000
	83:986$020

« Não sendo, porém, sufficiente o saldo que ficou, 6:013$980, para occorrer ao pagamento da despeza de 16:634$000 com o lançamento das cópias da qualificação do municipio da côrte, declarei á junta municipal que não havia verba para semelhante fim, deixando tambem pelo mesmo motivo de attender a algumas reclamações de presidentes de provincia sobre igual assumpto. »

E' razoavel.—Pedem-nos para que solicitemos, de quem de direito, providencias no sentido de ser cohibido em suas maleficas expansões, um rapazola de nome Vicente, escravo de um morador da rua Direita, o qual se emprega quotidianamente em dizer graçolas e insultar os moradores e transeuntes daquella rua.

Se o proprierario desse rapazola não attender ao pedido, que é razoavel, ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José recommendamos o caso, para que o tome na devida consideração.

Sociedade Oito de Maio.—Hoje pelas 7 horas da noite, devem reunir-se os socios desta associação para, em assembléa geral, procederem á eleição de sua nova directoria.

Larapios.—Os larapios teem feito ultimamente algumas excursões pelas bandas da Encruzilhada de Belem e lugares visinhos d'alli, roubando canos de chumbo, gallinhas, roupas e tudo quanto encontram á noite nos quintaes e sitios a que se dirigem.

Seria conveniente que se activasse daquelle lado a vigilancia da policia.

Pronuncia.—Pelo Dr. juiz de direito do 4º districto criminal foi pronunciado João Rodrigues Cordeiro, nas penas do art. 6º § 3º da lei n. 2,682. de 23 de outubro de 1875, por ter contrafeito a marca de uma fabrica.

Consulado provincial.—Foi prorogado até 31 o recebimento, sem multa, do imposto de decima concernente a dous semestres do exercicio de 1876—77; com relação sómente aos predios constantes das relações existentes nessa repartição; as quaes por affluencia de trabalho não foram attendidas no prazo regulamentar.

Revista de Pernambuco.—Publicou-se o n. 3 dessa revista bi-mensal de sciencias e lettras, contendo alguns artigos de interesse.

Bibliotheca provincial.—Frequetaram esta repartição durante a semana finda 330 pessoas que consultaram 443 obras, sendo de dia 174 leitores e 241 obras e a noite 156 leitores e 202 obras sobre: revistas e jornaes 232, litteratura 118, historia 25, direito 21, philosophia 16, religião 12, politica 6, encyclopedia 4, economia politica 3, linguistica 3, geographia 1, chimica 1, historia natural 1. Nas linguas portugueza 382 e franceza 60.

Recebeu os jornaes do Amazonas, Pará, Ceará, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná e Goyaz.

Do Exm. Sr. presidente do Pará, recebeu a bibliotheca a seguinte offerta:

Relatorio apresentado á assembléa provincial do Pará em 15 de fevereiro pelo Exm. Sr presidente Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, 1 volume brochado.

Vapor Cordova.—Esse vapor inglez, chegado no domingo ao escurecer ao nosso porto, nada adiantou em noticias da Europa, por ter sahido antes do *Galicia*.

Febre amarella.—Informam-nos que na villa de Jaboatão tem-se dado diversos casos de febre amarella.

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* trouxe 10:000$000 para o Sr. João Pedro de Mello.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 4 do corrente:

O Sr. conselheiro Messias de Leão expoz os fundamentos da

Revista crime n. 2,288. – De Pernambuco. Recorrente, Antonio Francisco Falcão. Recorrida a justiça. Feita a exposição, passou ao Sr. Barbosa.

O Sr. conselheiro Coito expoz os fundamentos da

Revista commercial n. 9,101.—De Pernambuco. Recorrente, Arminio Pessoa de Albuquerque. Recorrido, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante. Feita a exposição, passou ao Sr. conselheiro Pereira Monteiro.

Revista civel n. 9,109.—De Belém. Recorrentes, Jeronymo José do Rego Castello Branco e sua mulher. Recorridos, Antonio de Almeida e Silva e sua mulher. Feita a exposição, passou ao Sr. conselheiro Simões da Silva.

O Sr. conselheiro Silva Guimarães expoz a Revista civel n. 9,105.—De S. Luiz. Recorrentes, Maria e seus filhos. Recorrido, Dr Julio Maria [illegible]. [illegible] a exposição, passou a o Sr. conselheiro [illegible].

Foi julgada a

Revista civel n. 9,077.—Do Maranhão. Recorrente, J. M. Andrade. Recorrido, A. de Souza. Juiz relator o Sr. conselheiro Albuquerque e revisores os Srs. Valdetaro e Costa Pinto. Relatado e debatido o feito, negaram a revista, não votando por impedido os Srs. Almeida e Silveira.

Tribunal da relação da côrte—Na sessão de 4 do corrente foi a julgada a:

Revista civel n. 1,216. — De Pernambuco. Recorrente, Manoel Alves Ferreira. Recorrido, Francisco Fernandes Bandeira e sua mulher. Juiz relator Xavier de Brito, e revisores os Srs. Azevedo e Paiva Teixeira. Julgaram nulla a execução porque o traslado veio só em metade quando devera vir completo na fórma da lei.

Loteria—Sexta-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 233.ª em beneficio das obras da igreja da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Observações meteorologicas—Foi-nos remettido o seguinte:

Provincia de Pernambuco.—Repartição das obras publicas.—Resumo das observações meteorologicas do mez de junho de 1877.

ESTAÇÃO DO RECIFE [SANTO ANTONIO]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED.—A 0º]

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	762.5	760.3	761.4	2.2	763.3	7	759.7	6
2.ª decada	764.7	762.7	763.7	2.0	766.3	19	761.9	14
3.ª decada	765.0	763.9	764.4	1.6	766.7	22	762.5	28
Mez	764.1	762.0	763.1	2.0	766.7	22	759.7	6

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	28.7	20.7	24.7	30.0	7 e 8	20.2	3
2.ª decada	28.0	20.7	24.4	28.0		20.0	13
3.ª decada	28.4	21.0	24.7	30.0		20.3	27 e 30
Mez	28.3	20.8	24.6	30.0	7 e 8	20.0	13

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	22.06	81.9	0.09	3.5	6.9	44.0	4
2.ª decada	22.39	94.9	0.14	3.8	6.6	32.3	4
3.ª decada	25.75	96.0	0.13	4.9	6.0	29.9	4
Mez	23.37	91.0	0.12	3.8	6.4	108.8	12

Ventos:

Na primeira decada o vento soprou sempre das direcções comprehendidas entre *ESE* e *SSE*; na segunda decada de *SE* e *SSE*, variando dous dias para *S* e um para *ESE*; na terceira decada oscillou de *ESE* a *S*, sendo mais frequente *SE*, dous dias soprou de *E*.

Durante a primeira decada o vento esteve *moderado*, apresentando-se porem *forte* uma vez pela manhã; *fraco* ou *fresco* pela manhã, *moderado* ou *fresco* no meio dia e á tarde foi o estado do vento na segunda decada, menos em uma das manhãs que esteve *forte*; na terceira decada esteve mais frequentemente *fresco*, e varias vezes *forte*, principalmente pela manhã.

O *terral* soprou geralmente de *OSO*, e de *O* duas vezes.

Nuvens:

Predominaram durante o mez os *Cumulus*, com excepção somente da segunda decada, ás 6 horas da tarde, quando foram quasi constantes os *Stratus*.

Appareceram varias vezes os *Nimbus* pela manhã e *Cirrus* ao meio dia da primeira decada.

Estado do mar:

O mar esteve agitado durante a primeira decada e ao meio dia e á tarde da segunda decada, sendo menos agitado pela manhã da primeira decada e mais *(de pequena vaga)* ao meio dia e á tarde da segunda decada; pela manhã da segunda decada esteve ora *pouco agitado* e ora de *pequena vaga*; na terceira decada esteve frequentemente de *pequena vaga*, chegando algumas vezes a estar de *vaga*.

Phenomenos diversos:

Estrella cadente no dia 18, ás 7 horas da noite.

Nota:

	mm
Chuva cahida em junho de 1876	744.6
Idem em junho de 1877	102.8
Differença para menos	641.8

ESTAÇÃO DA VICTORIA

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED.—A 0º)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	749.0	746.8	747.9	2.2	749.8	[illegible]	[illegible]	6
2.ª decada	750.7	748.9	749.8	1.8	751.6	[illegible]	[illegible]	15
3.ª decada	751.3	749.6	750.5	1.7	752.4	21	748.8	28
Mez	750.3	748.4	749.4	1.9	752.4	21	746.0	6

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	30.8	18.7	24.6	30.1	5	18.4	7
2.ª decada	29.8	18.9	23.8	30.0	17	15.5	16
3.ª decada	29.4	19.0	24.0	29.7	29	10.8	26
Mez	29.1	19.9	24.0	30.4	5	15.5	16

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	18.54	74.7	0.07	5.5	8.0	14.0	5
2.ª decada	16.73	72.5	0.08	6.8	4.8	25.0	4
3.ª decada	17.20	75.8	0.08	7.0	4.2	41.8	9
Mez	17.59	74.3	0.8	6.7	4.3	80.8	18

Ventos:

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou em todo o mez do *SE*, oscillando algumas vezes para *E. S. E.* e *S. S. E.* Na 1ª decada soprou duas vezes do *E.* e tres vezes do *S.*

Foi sempre *muito fraco* pela manhã, *moderado* ou *fresco* ao meio dia é moderado á tarde. Foi notado *forte* oito vezes e *muito forte* uma vez, apresentando sua maior intensidade na 3ª decada.

Raras vezes foi observado o vento dos *Cirrus* e todos na 1ª decada soprando das direcções comprehendidas entre *S.* e *O. N. O.*

O *terral* soprou 9 vezes, sendo suas direcções as do *O. S. O.* e *O. N. O.* [esta ultima foi a mais frequente].

Nuvens:

Predominaram em todo o mez os *Cumulus*. Appareceram mui frequentemente os *Nimbus* e os *Cirro-cumulus*.

Phenomenos diversos:

Nevoeiros e orvalhos em quasi todas as manhãs. Cerração no dia 5. Arco-iris nos dias 25 e 28. Corôa luminosa na lua no dia 20.

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm (RED—A 0º)

DATA	Maxima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	743.6	742.4	744.7	1
2.ª decada	745.7	744.6	746.9	10
3.ª decada	746.1	745.0	747.1	22
Mez	745.1	744.0	747.1	22

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	27.4	19.9	23.7	28.1	5	18.8	2
2.ª decada	27.7	17.5	22.4	27.5	17	15.0	15
3.ª decada	25.7	18.7	22.2	26.9	22 e 24	16.5	20
Mez	26.6	18.7	22.7	28.1	5	15.0	15

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	18.84	88.5	0.08	5.6	6.0	0.0	3
2.ª decada	16.94	82.1	0.08	5.6	6.5	19.5	4
3.ª decada	17.63	87.9	0.05	8.8	5.2	77.2	8
Mez	17.80	84.9	0.06	6.6	5.9	98.7	15

Ventos:

O vento que predominou em todo o mez foi o do *S*, principalmente na segunda decada. Na primeira decada pelo meio do dia e na terceira pela manhã, soprou muito frequentemente da direcção do *N*, e na terceira decada á tarde de *O*.

Pela manhã e á tarde o vento esteve sempre *muito fraco*, pelo meio do dia, porém, apresentou maior intensidade, principalmente na terceira decada que chegou a ser *fresco*.

O vento superior, indicado pelas nuvens, soprou, na primeira decada, das direcções comprehendidas entre *N* e *S*, pelo lado de *E*, sendo a de *E* a predominante, na segunda decada soprou do *S* e na terceira de *SE*.

Nuvens:

Os *Cumulos* predominaram na primeira decada e pela manhã da segunda os *Cirrus* nas tardes da segunda decada, e os *Nimbus* na terceira decada.

Os *Cirrus* foram frequentes na terceira decadas.

Phenomenos diversos:

Constantes nevoeiros pelas manhãs.

Maria Dorval e o Antony—O *Antony*, de Alexandre Dumas, que tanto furor fez entre nós representado por Furtado Coelho e Emilia Adelaide, recorda-nos uma graça, um rasgo de espirito da famosa Maria Dorval, a creadora do papel da heroina, em Paris.

A ultima phrase da peça é pronunciada pelo heróe que apunhala a amante, para salval-a do opprobio.

Entra o marido, e cuidando empolgar a adultera nos braços do rival, encontra um cadaver apenas e *Antony* ao pé com o punhal humido de sangue nos dedos hirtos e tremulos:

— Que fizeste, desgraçado?

— Ella resistia-me e... eu assassinei-a!

Maria Dorval, a grande artista franceza, representara uma noite o papel da dama no *Antony*. Por artes não sei de quem, cahio o panno no ultimo acto, antes da phrase final do heróe.

O povo grita, o povo brada, o povo faz um ruido como assembléa na legislativa.

— Queremos a phrase!

— Queremos o resto da peça!

— Suba o panno!

— Do contrario vai tudo raso! A phrase!

— A phrase do Antony!

Não havia remedio. O que fazer contra a onda devastadora da platéa?

Sobe o panno. Já a Dorval estava despenteada e quasi a despir-se para voltar á casa.

A espirituosa actriz entra em scena arrastando pela mão o artista que fez de Antony, e mostrando-o ao povo, disse com a maior seriedade:

— Meus senhores! Eu estava resistindo, e elle... assassinou-me!

Miscellanea—Sardou succedeu na academia a Autran, que para ahi entrou em 1858 por morte de Ponsard.

Os antecessores de Ponsard são: Faret, P. du Royer, cardeal d'Estrées, marechal d'Estrées, La Trémeille, cardeal Rohan, Soubize, arcebispo Montazet, Boufller e Baour-Lormean. O novo academico parece-se muito com o primeiro Napoleão. E' filho de um professor e começou a sua vida no magisterio. A sua primeira peça foi a—*Taverna dos Estudantes*—pateada no Odeon em 1853. O seu casamento com Mm. Breeourh, actriz amiga de Dejazet, é que o lançou francamente na carreira de escripter dramatico, em que tem sido tão feliz.

.*. Um dos primeiros negociantes diz por vezes aos amigos:

« Não ha como a côrte para a gente fazer fortuna. Aqui onde V. me vê, vim da minha terra sem real de meu, e hoje tenho mais de 200:000$ de... dividas. »

.*. O' lá, por esse preço não me convém, gritava do fundo da loja um algibebe a um gatuno que lhe tomára um par de calças penduradas á porta.

« Nem a mim por um vintem mais que seja, tornou este, pondo tranquillamente a peça de roupa em cima do mostrador e safando-se. »

.*. Os millionarios de S. Francisco da California, diz uma folha de New-York, estão construindo palacios encantados. O de Mr. Hopkins custa 6 mil contos; o de Mr. Crooker 5 mil; e o de Mr. Stanforel 4 mil.

.*. Carlos Monsolet, investigando as origens de Calino, encontrou um antepassado fidalgo do celebre representante da tolice franceza. Era o duque de Epernon, de quem narra algumas anecdotas deliciosas.

Vendo uma vez uns cavallos muito bem pintados, exclamou com enthusiasmo:

« Parecem mesmo vivos! Só lhes falta fallar! »

Outra vez estava com muita pressa e os criados demoravam-se em pôr os cavallos na carruagem. Então o duque d'Epernon mette-se no trem, e diz para o cocheiro:

« Vamos nós andando. Os cavallos cá virão ter depois. »

Era elle que dizia que em uma tempestade um navio tomára o freio nos dentes, e que estranhava que Adão não tivesse arranjado uma carta de conselho, porque, se o tivesse feito, todos os homens seriam fidalgos.

Ouro Paraff—Lemos em um jornal do Rio da Prata:

Não obstante as noticias que trouxe o ultimo vapor chegado de Valparaizo nos haverem feito crer inconsistentes de limitado valor a descoberta Paraff, para a extracção de ouro de barras de cobre, que até hoje davam muito menor proporção daquelle metal; não obstante essas más noticias, dizemos, eis aqui como o nosso collega inglez, o *Standart*, nos communica inversa no seguinte telegramma, que diz ter recebido do Chile.

« Eis o telegramma:

« Os Srs. Taraff & C. entregaram ao governo 150 libras de ouro, valor equivalente a £ 7,000, producto do primeiro trabalho, e hoje começa a cunhação do mesmo em Londres, na casa da moeda. Algumas das acções da sociedade Taraff & C. se tem vendido estes dias, até o preço de £ 16,000 cada uma.

« O Sr. Paraff é um chimico francez, que inventou o processo de extrahir o ouro do cobre. O seu primeiro ensaio foi a reducção de 40 toneladas de metal. Deste levou uma amostra á casa da moeda, que não rendeu quasi ouro algum: mas quando se ensaiou com o processo reactivo de Paraff, rendeu 35 0/0 de ouro puro. Em consequencia disto o governo poz á sua disposição um departamento da casa da moeda, de cujo departamento se tirou hoje as 150 libras de ouro puro. »

Vapores—São esperados os seguintes:

Ville de Rio de Janeiro	do Sul	até 18
Orênoque	do Sul	até 20
Ville de Santos	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Bahia	do Norte	até 25
Espirito Santo	do Sul	até 27
Iberia	do Sul	até 28
Tagus	do Sul	até 29

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Pernambuco*:

Augusto Accioli de Barros Pimentel, João de Barros Albuquerque Lins, João Antonio Benigno, Pascoal João do Espirito Santo, Jeronymo da Costa N. Silva, Domingos da Cunha Silva, João Francisco de Mello, W. Skelton, João Vieira da Cunha, major Francisco Victor de M. Albuquerque e 1 criado, Bartholomeu Baptista Lima, Joseph Welbetisch, Aprigio Braz de Oliveira Lima, Laurentino Braz de Oliveira Lima, Paulo de Argollo, Miguel Canuto, commendador Silva Leão, Agostinho Maria da Conceição, José Joaquim de Oliveira, Mathias Gomes da Fonceca, Severino de Aguiar, Vicencia [escrava] a entregar ao chefe de policia, 9 ex-praças, 3 emigrantes, D. Amelia de Jesus Pinheiro, José Joaquim de Oliveira.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: João F. da Silva, Severa N. S. Belfort, Bento José da Costa, Josepha de Jesus e uma filha menor, Manoel das Neves Martins, Joaquim das Neves, José Francisco de Souza, alferes Carlos F. de Mendonça, sua senhora e uma tia, 1º tenente Francisco Pinto de Novaes, guarda marinha Pedro Paulo de Oliveira Santos, Maximiano José da Motta, Dr. Pedro da Veiga Ornellas, 20 ex-praças de marinha e exercito, 2 emigrantes.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 8 a 14 de julho, foi o seguinte:

Existiam 25, entraram 6, sahiram 2, falleceu 1, ficam em tratamento 28.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo Joaquim José da Silva.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, de joias.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Visconde de Pelotas n... de moveis, joias, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, das casas terreas ns. 2 e 4 da rua do Riachuélo; e de um terreno na mesma; de dez mil telhas francezas; da casa terrea n. 13 da travessa de S. José; da casa terrea n. 1 da rua das Pernambucanas, na Capunga; de dous bustos em marmore.

Pelo agente Gusmão, á rua do Imperador n. 22, de duas vaccas e um boi.

Pelo agente Dias, no Poço do Panella, da casa terrea no Encanamento, de obras de ouro e prata.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de julho de 1877:

Raul, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Luiz, pardo, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio; tetano.

Felix Antonio da Silva Carvalho, branco, Pernambuco, 45 annos, Boa-Vista; hospital Pedro II; hemorrhagia.

Magdalena Brunat, branca, França, 38 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Jeronymo da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; interite.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; anazarca.

Thomazia de Alcantara, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Francisco, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia.

Alcina, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

— 14 —

João Ignacio de Souza, branco, Portugal, 75 annos, viuvo, Boa-Vista; [illegible].

Maria de tal, preta, Santo Antonio; alienação mental.

Mauricio Paes Guimarães, pardo, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Leonilla [illegible] Coelho, parda, Pernambuco, 13 annos, Boa-Vista; indigestão.

Jezeina Maria da Conceição, pobre, mandada pelo subdelegado da Boa-Vista.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 1/4 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão e lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 3 do corrente, do secretario da junta commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados nos mezes de maio e junho ultimos.—Accusa-se o recebimento, archive-se.

Dous officios da junta dos corretores desta praça, de 7 e 10 do corrente, o primeiro acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 2 a 7, e o segundo respondendo o desta junta de 9 tambem do corrente mez — Para o archivo.

Officio de 27 de junho ultimo, da junta dos corretores de Maceió, accusando a recepção do termo da fiança por copia, que no mesmo prestou o corretor José Joaquim Tavares da Costa.—Archive-se.

Diarios officiaes, de ns. 145 a 149.—Sejam archivados.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de José de Almeida Salgado, ditos de Ernesto Arcelino de Barros Franco, diario de Antonio Alberto de Souza Aguiar e copiador de Domingos Alves Matheus.

Despachos

Mappa do trapiche alfandegado Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2, dito do trapiche Barbosa, dito dos armazens alfandegados ns. 14, 16 e 18 da companhia pernambucana.

Lidos os respectivos pareceres, proferiram-se quanto ao segundo e terceiro os despachos: Sejam archivados: — e quanto ao primeiro: — Officie-se ao respectivo administrador, nos termos do parecer.

Petição de Raymundo Pereira de Siqueira, solicitando baixa do seu caixeiro Antonio Joaquim de Almeida e registro da nomeação que dera a Antonio Jacome de Souza.—Na forma pedida.

De Monteiro & Oliveira, registro da nomeação dos seus caixeiros Antonio Alves da Silva e Antonio Gonçalves Penna.—Reconhecida a firma signataria da nomeação, seja registrada.

De Manoel Duarte de Figueiredo, para o mesmo fim quanto ao seu caixeiro Paulino Annes Jacome.—Registre-se.

De Mello Castro, para igual fim quanto aos seus caixeiros Pedro de Hollanda Chacon e Luiz Carlos de Almeida.—Como requerem.

De Beirão & Almeida, quanto ao caixeiro João Baptista de Mello. — Registre-se, depois de reconhecida a firma da nomeação.

De Antonio Elisiario da Silva Camões, quanto aos seus caixeiros João Euthimio de Brito Macedo e João da Rocha Carvalho. — Registre-se.

De Gonçalves Bastos & C., para que se lhes dê por certidão o theor do registro da nomeação de seu caixeiro Isidoro Pinto de Lemos.—Como pede.

De José de Souza Barreiros, igual pedido quanto ao seu caixeiro Leonardo de Souza Barreiros.—Dê-se a certidão requerida.

De Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, para que se certifique se está registrada a nomeação de seu caixeiro Alexandrino Pereira dos Santos.—Certifique-se.

De José Adolpho de Oliveira Lima, para fim identico quanto ao caixeiro José Alves de Carvalho Porto.—Sim.

De Emilio Augusto Delouche, quanto ao caixeiro Manoel Avelino Pereira de Lyra, e para que se dê baixa no registro da nomeação de Pedro Donelly.—Passe-se a certidão requerida, e quanto á baixa, requeira em termos.

De Hermino Ferreira da Silva, para que se certifique se Clemente Ferreira da Silva é seu caixeiro e se a nomeação contém as enunciações exigidas no regulamento de 7 de outubro de 1873.—Como pede.

De Camello & Duarte, para igual fim quanto aos caixeiros Urbano Tiburtino de Figueiredo, Honorio Travasso Sarinho e Bellarmino Buarque Lins Wanderley —Deferida.

De Antonio Gomes de Oliveira e Silva, para que se lhe dê por certidão a baixa do seu caixeiro Francisco Antonio dos Anjos. -Na forma pedida.

De João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio de Souza Almeida, solicitando o registro do contrato de sociedade, sob a firma de Beirão & Almeida.—Satisfaçam o parecer.

Representação do official thesoureiro, solicitando que se declare a quem se deve pagar o aluguel da casa occupada por esta junta, relativo ao mez de junho, conforme a ordem da presidencia desta provincia, uma vez que são muitos os consenhores do dito predio e o mesmo thesoureiro ignora quaes elles sejam.—Adiada.

SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR LOPES MACHADO

Petição adiada na sessão passada, do corretor geral desta praça, Francisco de Miranda Leal Seve, solicitando um anno de licença.—Passe-se portaria na forma requerida.

A sessão foi encerrada ás onze horas e um quarto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

Dous factos distinctos, perfeitamente justificaveis, servirão de thema á um artigo editoral da *Provincia*, que, não tendo motivos para censurar o actual administrador da provincia, procura desvirtuar as suas mais puras intenções.

Esses dous factos foram o adiamento da eleição para um deputado geral e a portaria dirigida ao inspector da thesouraria provincial.

O adiamento da eleição não foi acto recente; teve lugar no mez de maio e na respectiva portaria se o justificou.

O jornal que hoje tã tardiamente vem atacar aquelle acto, nada disse contra elle, reconhecendo assim sua conveniencia.

O que daria lugar a essa mudança?

A secca que assola ainda o alto sertão, que tem difficultado o transito e produzido a emigração em alta escala, era sem duvida motivo mais que justificado para o adiamento da eleição de que se trata; mas como se procedeu á eleição primaria da freguezia do Brejo, pareceu á *Provincia* que o administrador da provincia foi contraditorio.

Mas quem não vê que não ha paridade entre as duas eleições?

Uma era uma aleição por toda a provincia, em que deviam tomar parte todas as localidades; a outra, pelo contrario, era uma eleição parcial, limitada a uma parochia em que pouco se tem feito sentir os effeitos da secca.

N'uma não havia inconveniente algum em ser adiada, porque devendo realisar-se já no fim da presente sessão legislativa, o deputado eleito não teria talvez tempo de tomar assento este anno; na outra era uma freguezia que não tinha representação local, não tinha juizes de paz e camara municipal. Os casos, pois, são differentes, e não podia o presidente da provincia deixar de attender ás circumstancias.

Contraditoria é a Provincia, que agora censura um acto, que teve a sancção de todos sem distincção de partidos.

Essa contradicção explica-se somente por terem os liberaes do Brejo perdido a eleição de camaras e juizes de paz; se outro fosse o resultado, outro seria tambem o juizo da imprensa liberal.

O segundo facto de que se occupou o apaixonado orgão do partido liberal, quasi não merece refutação.

Publicada a lei do orçamento, que deve vigorar no presente exercicio, entendeu o honrado administrador da provincia que devia logo fazer sentir ao thesouro provincial quaes as suas vistas sobre muitas autorisações alli consignadas, que se fossem executadas elevariam consideravelmente as despezas; e accrescentou que tambem no proposito de não augmentar sem motivo justificado as despezas da provincia, tinha resolvido não conceder licenças a empregados publicos com todos vencimentos, como por favor permitte a lei n. 1,108 de 20 de maio de 1873.

Quem havia de lembrar-se de atacar esse acto só digno de louvor?

Nem mesmo aquelles que são prejudicados, podem se queixar, porque em verdade não se comprehende a concessão de licença com todos os vencimentos.

Mas a *Provincia* entende que era inutil essa declaração, uma vez que ella depende exclusivamente do presidente, a quem incumbe executar a lei citada de 20 de maio.

Não ha tal inutilidade, pois que existindo uma lei que permitte a concessão de licença com todos os vencimentos, os empregados publicos se julgam com direito a isso, quando estão impossibilitados de exercerem seus empregos.

Attendendo ás circumstancias financeiras da provincia e que em these não é de justiça a percepção de gratificações *pro labore* o presidente fez logo sentir que não usaria da autorisação que lhe foi dada pela lei de 20 de maio.

Renunciou o arbitrio, o favor que poderia exercer quando bem lhe aprouvesse.

Esse acto certamente não póde ser com justiça censurado.

Ponha a *Provincia* de parte seus despeitos e faça a justiça que merece o distincto cidadão que actualmente preside os destinos da provincia.

Antonio Cavalcante Accioli Lins ao publico

A *Revista Diaria* de 14 do corrente noticiou a minha prisão na casa de detenção, pelo doutor delegado desta cidade, á requisição do juiz municipal de Palmares, pelo crime previsto no art. 258 do Cod. Crim.

Infelizmente semelhante noticia é verdadeira quanto ao facto de minha prisão; tendo requerido uma ordem de *habeas-corpus*, ao Superior Tribunal da Relação do districto, peço ao publico suspenda o seu juizo a respeito do tal facto, pois prometto narral-o compridamente pela imprensa, depois do que me curvarei á condemnação moral que contra mim por ventura se decrete.

Não callarei mesmo as circumstancias mais particulares de que sou victima desde o dia 5 do corrente.

Casa de detenção, 16 de julho de 1877.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros perfizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.º Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.º Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3º Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.º Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	323:564$545
Idem do dia 16	30:377$816
	353:942$461

Descarregam hoje 17 de julho de 1877

Vapor inglez *Cordova*, varios generos e amostras para alfandega.
Barca ingleza *Olinda*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Barca ingleza *Constance*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Patacho inglez *Solario*, ferragens e tijolos para o trapiche da alfandega, para despachar.
Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca nacional *Anna*, generos nacionaes para deposito no trapiche Barão do Livramento, no 2º ponto.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 16 a 21 de julho de 1877.

Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1877. — Os conferentes,
J. Amancio do Outeiro.
A. C. de Pinho Borges.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 16 de julho de 1877.
O inspector,
A. de F. Carvalho Reis.
Raymundo F. Borbosa.

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 1 caixa a H. Burle & C., 1 a Augusto Bernet.

Oleo de cupahiba 4 latas e 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Salsaparrilha 20 rolos a Francisco Manoel da Silva & C.

Vapor nacional *Dantas*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 50 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Couros salgados seccos 375 á ordem.

Farinha de mandioca 300 saccos á ordem, 450 a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, 200 a Francisco Gonçalves Torres, 139 a Amorim Irmãos & C. Fazendas 1 caixa a Mendes Lobo & C.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas á ordem, 1 a Joaquim Bernardo dos Reis, 4 a Franco da Cunha & C., 2 a Bourgard & C., 1 a Roberto Majoli, 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Farinha de mandioca 50 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Objectos para chapéos de sol 7 caixas a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 10 fardos a Andrade Lopes & C., 16 a Domingos Alves Motheus.

Saccos de panno de algodão 25 fardos a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 100 saccos á ordem.

Fumo 69 latas á ordem, 15 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis, 8 surrões a Bourgard & C., 25 latas e 2 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 caixa a José Antonio Pereira.

Vela de composição 30 caixas a José Gonçalves da Costa.

Vapor inglez *Cordova*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Lisboa

Agua mineral 1 caixa a T. V. Baptista, 2 a Manoel Alves Barbosa. Alvas de linho para padres 1 caixa a Francisco Tavares da Costa. Azeite 50 barris a Silva Guimarães & C. Alhos 50 canastras aos mesmos, 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Cruz & Castro, 30 a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C. Azulejos 36 caixas a Parente Vianna & C.

Alpiste 50 saccos a Silva Guimarães & C., 11 a Fonceca Irmãos & C., 21 a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Batatas 30 meias caixas a Carlos Alves Barbosa, 60 a João C. Gonçalves Rosa, 30 a Justo José Gomes Teixeira, 200 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Corga, Figueiredo & C., 100 a Silva Guimarães & C., 52 a Francisco José da Silva Guimarães, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 a José Joaquim Alves & C.

Chumbo 25 barris a Gomes de Mattos Irmãos. Cebolas 20 caixas a Carlos Alves Barbosa, 7 a Parente Vianna & C, 25 a Ferraz & Pereira, 100 a Silva Guimarães & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 25 a Corga, Figueiredo & C., 25 a Antonio Francisco da Rosa, 10 a José Joaquim Alves & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a Soares do Amaral & C. Cal 100 barris a José Peixoto da Fonceca, 100 a Carlos Alves Barbosa, 100 a José B. de Carvalho, 50 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Conservas 30 caixas a Ramos & Carvalho, 8 a Ferraz & Pereira, 7 a Manoel Moreira & C. Canela 2 caixas a Ramos & Carvalho. Cominhos 7 saccos a Fonceca, Irmão & C. Chinellos 1 caixa a Jacintho Pacheco Pontes, 1 a José Teixeira Leite Bastos, 1 a José Azevedo Maia e Silva, 1 a Mendes Lobo & C, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Netto Campos & C. Cera em grume 7 barricas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Cevadinha 4 barricas a Ramos & Carvalho.

Drogas 4 volumes a José Elias de Moura, 6 a T. V. Baptista, 7 a José Gomes Monteiro & C., 2 a Manoel da Sil a Faria & C. Dormideira 1 barrica a José Gomes Monteiro & C.

Folha de louro 4 fardos a Joaquim de Souza Lima & C. Feijão 25 saccos a Ferraz & Pereira, 27 a Domingos Cruz & C.

Gesso 2 barricas a José Gomes Monteiro & C.

Livros 1 caixa a a Silva Guimarães & C., 1 a José N. de Souza, 1 a De Lailhacar & C., 1 a Walfredo & Souza.

Mercurio 2 caixas a Silva Guimarães & C Massa do tomate 4 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Pomada de Hollanda 10 cunhetes a Manoel Costa & C. Passas 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Papel 1 caixa a Moreira Halliday & C. Pimenta 2 saccos a Ramos & Carvalho.

Queijos 1 caixa aos mesmos.

Salpicões 1 lata a Manoel Antonio Alves Franco. Sardinhas 100 meias barricas a Ferreira da Rocha & Pinto, 80 meias a Silva Guimarães & C.

Toucinho 29 barris a Oliveira Filhos & C.

Vinho 29 pipas e 95 quintos a Silva Guimarães & C., 31 ditas e 25 ditos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 e 20 a Saunders Brothers & C., 5 e 25 a Oliveira Filhos & C., 10 pipas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 60 barris a José Gomes Gonçalves, 2 a Manoel Antonio Alves Franco, 1 a Gonçalo Augusto Soares Leite. Vinagre 5 pipas e 25 barris de quinto a Saunders Brothers & C. Vidros 1 caixa a Manoel Alves Barbosa.

Barca ingleza *Constance*, entrada de Terra Nova em 15 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No patacho dinamarquez *Maya*, carregou: para o Havre. A. Labille, 634 couros verdes com 13.314 kilos.

No patacho hespanhol *Pêpa*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 300 saccas com 21,831 1/2 kilos de algodão.

Na sumaca hespanhola *Paula*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 652 saccas com 25,168 kilos de algodão.

No brigue hollandez *Johanna*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 500 barricas com 56,541 kilos de assucar branco.

No patacho portuguez *Soberano*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 2,515 saccos com 113,625 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 301 couros salgados com 3,612 kilos; J. F. Martins & C. 100 saccos com 7,500 ditos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 550 ditos com 41,250 ditos de dito; A. Cordeiro 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

Portos do interior

Na polaca hespanhola *Josepha*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 270 barricas com 28,779 kilos de assucar branco.

Na escuna ingleza *N. Home*, carregaram: para o Pará, P. C. Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; F. R. Pinto Guimarães 1 barril com 96 ditos de alcool.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para Mossoró, J. G. da Costa 8 saccos com 240 kilos de farinha e 6 ditos com 360 ditos de feijão; P. Ferreira & C. 3 barricas com 180 ditos de assucar refinado. Para Macáo, A. Oliveira & C. 1 dita com 60 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	6:640$339
Idem do dia 16	579$320
	7:219$659

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 13	4,502
Po dia 14	
Vapor inglez *Minho*	1
	4,503

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14	9,684
No dia 16	
Primeira porta	57
Segunda porta	116
Terceira porta	10
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	11
	9,878

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 14	7
No dia 16	—
	7

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 14	1
No dia 16	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	21:135$917
Idem do dia 16	602$280
	21:738$197

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	119:029$399
Idem do dia 16	11:091$442
	130:120$841

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Terra Nova—38 dias, barca ingleza *Constance*, de 234 toneladas, capitão David Mc Girr, equipagem 12, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

S. Thomaz — Corveta americana *Richmond*, commandante J. I. Reed.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e portos intermedios — 5 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante o capitão-tenente P. H. Duarte, equipagem 58, carga varios generos; a B. Pontual.

Bahia—5 dias, patacho portuguez *Oceano*, de 150 toneladas, capitão J. V. da Silva Santos, equipagem 9, carga 3,000 alqueires de farinha de mandioca e outros generos: a Joaquim Monteiro da Cruz.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante o 1.º tenente C. A. Gomes, carga varios generos.

Ceará e escala — Vapor nacional *Pirapama*, commandante Silva, carga differentes generos.

Pará e escala—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante o capitão-tenente P. H. Duarte, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 14.—De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, em virtude do art. 38 da lei n. 1,261 do orçamento do exercicio de 1877 a 1878, fica aberto, a contar desta data, o prazo de tres mezes para o recebimento sem multa do custo de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, relativamente ao periodo de junho de 1872 a desembro de 1876. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1877.— O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*

EDITAL N. 31. — O Illm. Sr. inspector, do thesouro provincial manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça no dia 19 do corrente, a obra da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de julho de 1877. — O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

DECLARAÇÕES

Irmandade

de Nossa Senhora da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido ás pessoas que quizerem contratar a feitura dos concertos e reparos de que precisa o predio sito á rua do Barão da Victoria n. 49, a entenderem-se com o thesoureiro da irmandade, na mesma rua n. 61, loja. Consistorio, 16 de julho de 1877.—O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, irão á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 44, na estrada dos Afflictos, em solo proprio e em bom estado, com 18 metros e 40 centimetros de comprimento, 8 metros e 40 centimetros de largura, 2 janellas e 1 porta na frente, porta e janella lateral, 2 salas forradas, 4 quartos, cozinha fóra, com uma pequena sala e um quarto, sitio com a frente murada com gradeamento de ferro e portão, jardim e alguns arvoredos, avaliada em 6:000$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Adolpho Koop.

Metade da casa terrea n. 5, na rua do Amparo, em solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 65 de fundo, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Gomes de Moura.

A casa terrea n. 25 da rua do Bomfim, em bom estado, com 2 janellas e 1 porta na frente, 23 palmos de largura e 64 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim. Recife, 12 de julho de 1877 — João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino das obras publicas, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas, perante esta repartição, as obras dos reparos da ponte de Santo Amaro das Salinas, orçadas em 3:229$537.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 7 de julho de 1877.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,
Secretario da directoria.

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sejeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877 — O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Juizo de ausentes

Por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes vai á praça para ser arrematada por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea na rua de S. Francisco n. 31, freguezia de Santo Antonio, com uma janella e duas portas de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, edificada em solo proprio, com portão que dá sahida para a travessa da rua da Roda, avaliada por 3:500$; e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, para pagamento das despezas de arrecadação dos debitos de credores legalmente habilitados, no dia 19 do corrente. Recife, 12 de julho de 1877.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se por este juizo a arrecadação do finado Tolentino José Teixeira, fallecido nesta cidade no districto da Magdalena, intestado, sem herdeiro; presentes, são por este chamados todos os seus herdeiros e successores e quem mais direito tenha á seu espolio, a virem habilitar-se neste juizo, na fórma do art. 32 do reg. n. 2,433, de 15 de junho de 1877. Recife, 9 de julho de 1877.
Luiz da Veiga Pessoa,
Escrivão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 19 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$000
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	360$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	80$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deus	
Sobrado de um andar n. 19	682$000
Casa terrea n. 17	613$000
Idem n. 2	567$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	288$000
Rua da Lingueta	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100	208$999
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	1:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante—A. Fleury.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, tomará dentro do porto carga, passageiros e encommendas para o Havre via Lisbôa, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e inferiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes.

Steamer.

Ville de Santos

Commandante —Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

LEILOES

LEILAO DE JOIAS

(POR LIQUIDAÇÃO)

A' travessa da rua Duque de Caxias n. 2

Hoje

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de um variado sortimento de joias com brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, e outras muitas de ouro e prata, constantes das cautelas ns. 2664, 2050, 3620, 3911, 2608, 3613, 1936, 3167, 2848, 2966, 3619, 2091, 4025, 3272, 3121, 3106, 739, 3877, 3975, 3947, 2558, 2921, 3246, 4113, 4203, 4371, 4124, 4135, 4229, 2997, 4403, 4472, 4473, 4528, 4448, 4526, 4543, 4537, 4529, 4552, 4578, 4536, 4592, 4645, 4630, 4664, 4673, 4661, 4632, 4713, 4715, 4751, 4752, 4777, 4712, 4830, 4840, 4852, 4807, 4834, 4816, 4850, 4864, 4896, 4947, 4818, 4929, 4974, 5084, 5029, 5014, 5080, 5085, 5076, 5008, 5018, 5022, 5027, 5054, 5083, 5082, 5002, 5087, 5095, 5009, 5013, 5091, 4996, 4997, 4990, 5100, 5103, 5124, 5133, 5108, 5145, 5149, 5165, 5166, 5163, 5181, 5157, 5154, 5170, 5189, 5192, 5199, 5207, 5217, 5208, 5210, 5228, 5229, 5247, 5257, 5261, 5262, 5290, 5292, 5294, 5296, 2100 B, 2102, 2106, 2107, 2108, 2118, 2125, 2128, 2130, 2134, 2145, 2149, 2164, 2171, 2178, 2181, 2184, 2186, 2188, 2190, 2193, 2195, 2199, 2201, 2203, 2204, 2208, 2218, 2219, 2221, 2235, 2239, 2245, 2253, 2255, 2260, 2270, 2274, 2277, 2281, 2286, 2287, 2288, 2289, 2299, 2300, 2301, 2304, 2307, 2311, 2312, 2316, 2326, 2330, 2338, 2340, 2341, 2343, 2347, 2349, 2360, 2363, 2370, 2378, 2380, 2386, 2387, 2393, 2395, 2397, no dia 17 do corrente, ás 11 horas em ponto, não sendo admissivel reformas nem delonga de mais tempo.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje

ás 10 1/2 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, venderá em leilão d'esse dia, joias de ouro com brilhantes e diamantes, prata, moveis, louça e vidros, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito.

Objectos de ouro e brilhantes

Anneis com brilhantes e diamantes, volta de perolas.

Brincos com brilhantes e diamantes, cruz e correntes.

Pulseiras e brincos de filigrana, e corrente para relogio.

Fivellas, cordões, botões, figas, resplandores e muitos outros artigos.

Obras de prata de lei

Corôas grandes e pequenas, resplandores, cajados e fivellas.

Coco para tirar agua, paliteiro, castiçaes e colheres.

Talheres, concha, faca para peixe, tenaz e muitos artigos antigos de boa prata.

Louça e vidros

Copos, pratos, frascos, cabides e restos de apparelhos para jantar e chá.

Moveis

Um grande santuario com imagens, commo.

das, cadeiras e [illegible] de concerto.

A' rua do Visconde de [illegible] antiga rua do Aragão

LEILAO

Da casa terrea nova, á rua do Riachuélo n. 2, outr'ora rua do Destino.
Uma dita na mesma rua n. 4, junto a de n. 2.
Um terreno proprio e devoluto, com 40 palmos de frente e 122 de fundo, situado entre as casas ns. 4 e n. 6, da mesma rua, com frente para o sul e fundos para o norte, com alicerces para casa.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
AS 11 1/2 HORAS DA MANHÃ
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ
DE
10 mil telhas francezas (novas)
Em um ou mais lotes
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DE
Uma casa terrea da travessa de S. José n. 13, edificada em solo proprio, que rende 276$000 annuaes.
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto, cumprindo o despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, em virtude da informação de D. Emilia Francisca de A. Mattos, curadora de seu marido o interdicto Manoel José de Mattos, leva a novo leilão a casa terrea da travessa de S. José n. 13, edificada em chãos proprios, ás 11 do dia acima dito em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

TERCEIRO E ULTIMO
Leilão

Da casa n. 1 da rua das Pernambucanas, na Capunga, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 salas, 4 quartos dentro e 1 fóra, que serve de cozinha, edificada em chãos proprios, no centro do terreno que forma grande quintal, murado, com 151 palmos de comprimento

Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 1/2 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará novamente a leilão, ás 11 1/2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, a casa terrea n. 1 da rua das Pernambucanas, na Capunga, com grande quintal murado, cacimba, em chãos proprios, servindo de base a quantia de 2:000$, preço obtido no 2º leilão.

LEILAO
DE
dous bustos de marmore, representando a deusa Céres, e sete bustos em gesso, do Imperador D. Pedro II
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. vice-consul da Italia, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito italiano Guiseppe, Marchegiani, ao meio dia do dia quarta-feira 18 do corrente, eu seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

SEGUNDO LEILAO
DE
2 vaccas com cria e 1 boi manso de carroça
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, levará a novo leilão o gado acima mencionado, o qual será effectuado na porta do armazem da rua do Imperador n. 22.

LEILAO
DE
uma casa terrea na estrada do Encantamento, freguezia do Poço da Panella, e alguns objectos de ouro e prata, uma armação e alguns generos proprios de taverna
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS.
Na casa acima indicada

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento de D. João Andrade, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de José Marques da Fonceca Borges, a casa, armação, objectos de ouro e prata, como acima se menciona, e diversos artigos, como sejam: vinhos, cerveja gaz, pimenta, phosphoros, garrafas e garrafões vasios, cravo e outros generos proprios de taverna.

LEILAO
DE
duas excellentes e bonitas vaccas com cria, sendo uma tourina
Quarta-feira 18 do corrente
ás 11 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão das vaccas acima mencionadas, o qual terá lugaar na porta do armazem da rua do Imperador n. 22.

NOVO LEILAÕ
DA
grande casa terrea com sotéa da rua do Barão de S. Borja n. 22 (antiga rua do Sebo)
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a casa acima, com accommodações para grande familia, encanamento para agua e gaz, quintal grande com arvores fructiferas.

Agente Remigio
LEILAO
DE
moveis, 1 piano de armario, de jacarandá, com 3 cordas, espelhos, jarros, quadros, relogios de ouro e prata e diversas joias de ouro e prata

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, composta das seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 magnifico piano de armario de jacarandá, com 3 cordas, com transposição de um afamado fabricante francez, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços de jacarandá, com encosto de palhinha, 1 cama franceza para casal, 1 mesa elastica, aparadores, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 cabide e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE [illegible]

No 2º andar, [illegible] n. 66, sito á rua Duque de Caxias.

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará á leilão os referidos moveis e outros artigos acima declarados.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

GIRO IRMAOS precisam fallar com os Srs. abaixo declarados a negocio de seus interesses, á rua de Pedro Affonso n. 26:
Antonio Dias da Rocha.
Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.
João Pedro Paes Barreto.
Manoel Joaquim Gomes de Souza Castro.
Manoel José da Costa Cordeiro.
Manoel Almeida.
Laurindo da Fonceca Luna.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, com o braço direito decepado, é gambeta e embebeda-se: quem o pegar leve-o a seu senhor, á rua de S. Jorge n. 74.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

— Deseja-se saber noticia de Joaquim Bernardes Ferreira, filho de José Bernardes de Souza, vindo do Pará para esta provincia em 23 de abril de 1872; quem souber informar alguma cousa, é favor dirigir-se ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— Precisa-se saber aonde param os filhos ou netos de Anna Mequilina, viuva de Antonio Pereira, residente na ilha de S. Miguel: roga-se a quem souber que dê parte na rua da Guia ou Restauração n. 8, no largo do arsenal de marinha.

— PERMUTA-SE metade de um sobrado que rende mais de 1:000$ por anno, collocado entre as duas pontes, com excellente vista por ser na rua do Marquez do Herval, por um sitio ou nos Afflictos, Sant'Anna, Ponte de Uchôa e estrada de João de Barros: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa alugar-se uma escrava de bons costumes para todo o serviço de casa; tambem tem para alugar um preto muito fiel, acostumado a tratar de sitio e andar com carroças.

— Dá-se 1:400$000 sob hypotheca em uma casa: na rua do Coronel Suassuna n. 86.

— Permuta-se por uma escrava sadia e moça, ou mesmo mulatinha ou negrinha de seus 12 annos, preferindo-se do mato, com a volta de 400$, mais da metade de uma casa na rua do Carmo, hoje Bemfica n. 2, sendo esta feita de novo ha tres annos, em um dos primeiros lugares mais amenos de Olinda para banhos do mar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73; tambem se permuta por apolices.

— Perdeu-se na noite do dia 15 do corrente, da rua do Imperador ao largo do Carmo, uma caçoleta de ouro, crayejada de perolas, presa em uma fita de velludo preto: pede-se a quem a achou, o favor de leva-la á rua Duque de Caxias n. 88 A, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira, paga-se bem: na rua do Cabugá n. 14.

— Na rua da Praia n. 53, rebate-se cobre a tres por cento.

— Precisa-se de um bom cozinheiro na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMAS na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar amas de leite e seccas.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 14 da rua do Torres: a tratar na rua da Aurora n. 37, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 62, sito á rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum, com 2 salas estucadas, 6 quartos, cozinha fora e terraço, com agua encanada, e está em muito bom estado de conservação e limpeza: a tratar na padaria do mesmo predio.

— Aluga-se a casa n. [illegible] da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua de S. João n. 48, bem como [illegible] dos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se dous moleques que servem para comprar, lavar pratos, varrer casa e folgar com crianças, por serem muito limpos e espertos: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se quatro casas novas, muito frescas, na Capunga, a preços commodos; duas na freguezia de Santo Antonio, travessa da Bomba; e uma na freguezia de S. José, á rua do Padre Floriano n. 61: quem as pretender, dirija-se á Capunga, rua das Crioulas n. 15 A, ou á rua das Cruzes n. 31, que se dirá quem aluga.

Ama Precisa-sede uma cozinheira para casa de familia: á tratar na rua do Hospicio, asac terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para duas pessoas: na rua da Amizade n. 6, (Capunga).

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: á rua da Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma que seja moça e boa cozinheira: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 16, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

O COMMENDADOR
José Jacomo Tasso
18 de julho de 1877
Primeiro anniversario de seu fallecimento
Missas nas igrejas:
Nossa Senhora da Graça, na Capunga.
Nossa Senhora da Saúde, no Poço da Panella.
S. Pedro Martyr, em Olinda.
No dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Aviso

O Sr. Eduardo Miguel da Costa deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 10 de julho, e fica sem vigor a procuração para receber dinheiro por sua conta. Fabrica de genebra no caes do Capibaribe n. 42, 12 de julho de 1877.

C. A. van der Linden.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado scientifica que ha feito venda de seu armazem de materiaes sito no largo do capim n. 1, 3 e 5 ao Sr. Manoel Cardoso Junior, a cargo de quem ficou o activo e passivo e elle exonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 14 de julho de 1877.

Joaquim da Costa Maia.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, de 12 a 14 annos de idade: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que não se responsabilisa por compra alguma feita em seu nome, a não ser por algum dos caixeiros pertencente ao seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias numero 103. Recife, 12 de julho de 1877.

João Barbosa Lima.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joao e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, [illegible] seu filho [illegible]

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatese estrumosa e Escrofulosa*.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 21, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÉS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brasil*, nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

MARAVILHOSAS CURAS
[illegible]
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]
Dez annos de acceitação!!
[illegible]
Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento [illegible]
[illegible]
Rua do Rosario n. 43

DESCOBERTA
cura-se
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª

HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
E. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

GRANDE DESCOBERTA!!
[illegible]
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]
Rua do Rosario n. 34

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.
20 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, gripes, esquinencia (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produzem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rue Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu & C., Ferreira Maia e C.

[illegible]

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica para taverna, que o mesmo entre com um pequeno capital, para socio da mesma; a tratar na rua Imperial n. 58.

Professora

Precisa-se de uma senhora que saiba portuguez, para professora de meninas, no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: trata-se no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 606 com 4:000$, um quarto n. 194 com 900$000, quatro quartos n. 680 com 300$000, um quarto n. 1346 com 100$000, um inteiro n. 3104 com 100$000, um quarto n. 2936 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [232.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão [233.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras
PILULAS
DE
BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.
CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.
Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. Blancard
Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos: Caors, Manoel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manoel da Silva Faria y Cª.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de [illegible] do Dr CHABLE de PARIS.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.
Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob.
Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD
[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

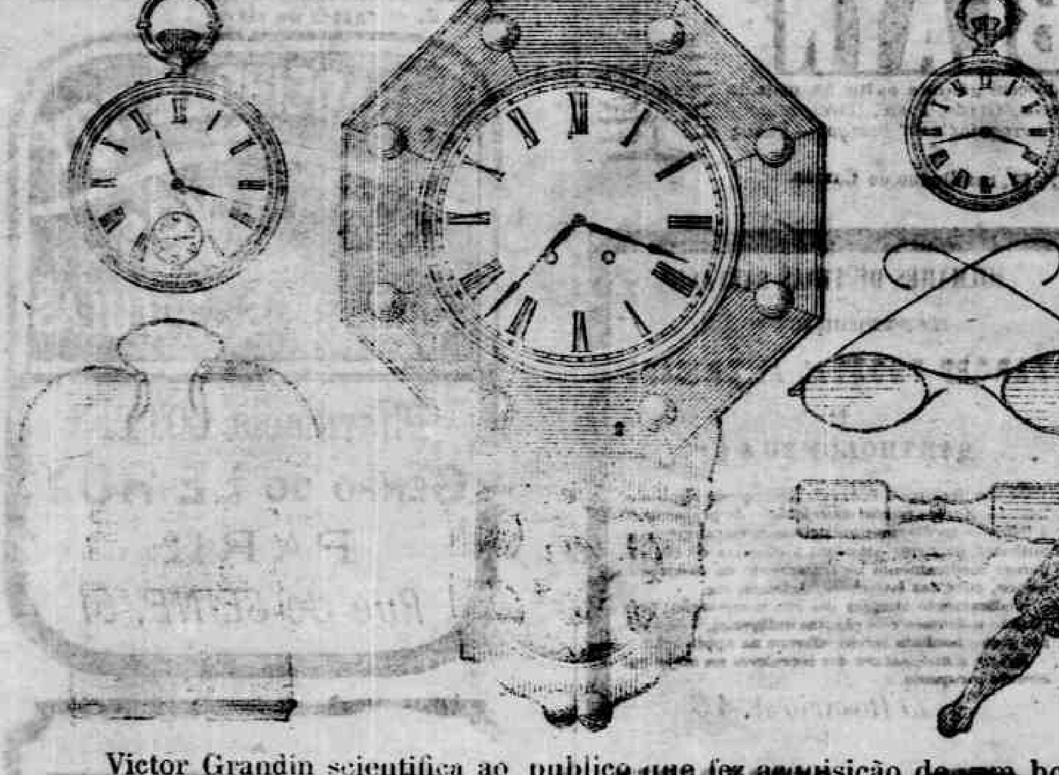

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro, patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras, serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preços por carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a

CASA DO OURO

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quarto de n. 606, um quarto de n. 194 com a sorte de 900$000, um quarto de n. 1316 com 100$000 e outra sorte de 100$000 no n. 2936, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Jaboatão (233), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninos a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rue do Cabugá n. 11.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 32 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capanga, á rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua: protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 152 á rua de Domingos Martins. Sem ... na thesouraria das loterias.

Por 22$000

... o sobrado ... Coroado ... commodos ... rua Direita n. 8.

Aluga-se

um sitio n. 109 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte a fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 8 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

ESCRIPTOS INEDICTOS

DE

Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca

Martyr da liberdade

Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos prelos da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico — O *Typhis* — torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não suppondo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista.—Os edictores,

Carlos E. Muhlert & C.

Aluga-se

o 1º, 2º e 3º andares do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com muito bons commodos e agua potavel; a tratar no armazem n. 75 do caes do Apollo.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Camboa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Ao publico

O abaixo assignado, indo temporariamente para o Rio-Grande do Norte, declara que deixa uma procuração bastante ao Sr. Antonio Martins Moreira, á rua do Barão da Victoria n. 47, para tratar de seus negocios.

Recife, 16 de julho de 1877.

Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Attenção

Os devedores da firma de Alfredo Alves & C. nada mais teem com o Sr. Alfredo Cardoso Pereira, que fazia parte da mesma firma, por se haver retirado pago de todo capital e lucros que tinha na mesma sociedade; portanto é só com o abaixo assignado que devem tratar a respeito de seus debitos, ou a quem se devem dirigir, como unico competente para a liquidação da mesma firma. Recife, 16 de julho de 1877.—Alfredo Alves da Silva Freire.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na rua Direita n. 32.

Musica e Piano

— Uma pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar piano em collegios ou casas particulares: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de joias ou na rua da Concordia n. 28

Attenção

Joaquim da Costa Maia participa aos seus freguezes e amigos que se forneciam de materiaes para edificação, em seu armazem da praça do porto do capim ns. 1, 3 e 5, que pela razão de ter feito venda deste estabelecimento, continúa com o mesmo ramo de negocio em maior escala, em seu antigo armazem sito no largo da Concordia ns. 13 e 15, esquina do caes da detenção, onde espera lhe seja prodigalisada a mesma confiança com que sempre o honraram, promettendo a contento servir as ordens que lhe forem enviadas.

Aluga-se

a grande casa da rua do Hospicio n. 55, em que esteve o collegio dos jesuitas, adaptada para collegio, hotel ou hospital: a tratar no ... do Apollo.

Bazar de Londres

Nova loja de miudezas, sita á rua do Marquez de Olinda n. 28, além do seu novo e completo sortimento, acaba de receber pelo ultimo vapor os seguintes artigos de alta novidade: leques de alta phantasia, para senhoras e meninas, gravatas para senhoras dos mais apurados gostos, variadissimo sortimento, bolsas de chagrin para senhoras, botões cobertos de linho branco, proprios para vestuarios de meninos, bonecas de pellica, ricamente vestidas, lenços de seda para homens, o que ha de mais bonito; tem tambem fronhas de labyrintho, do Aracaty, o melhor que póde desejar-se, camisas bordadas para senhora, e muitos outros artigos que offerece a seus freguezes com menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte: no Bazar de Londres, rua do Marquez de Olinda n. 28.

A quem interessar possa

Manoel Cardoso Junior declara pelo presente que em data de 14 do corrente comprou ao Sr. Joaquim da Costa Maia o armazem de materiaes sito á rua do Marquez do Herval ns. 1, 3 e 5, bem como todo o activo em dividas do mesmo estabelecimento; avisando por conseguinte aos devedores daquelle armazem, que desta data em diante fica dito armazem pertencendo exclusivamente ao abaixo assignado. Recife, 16 de julho de 1877.

Manoel Cardoso Junior.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

COMPRAS

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma escrava de meia idade, com habilidades ou sem ellas: na rua do Hospicio n. 8.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

VENDAS

— Vende-se um terreno no Arraial, confronte a estação da casa amarella, com 150 palmos de frente e 250 de fundo: quem pretender, dirija-se á rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

— Vende-se uma pequena taverna na estrada de Belem, e juntamente a casa, por preço commodo: a tratar na mesma.

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na saboaria do Recife.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Fumo de Garanhuns

Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

Uma

Visita
Somente
Nos fará
Convencer
E affirmar
O sr.

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação,
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares
E teremos: alegria! prazer! inspirão!..

Conclusão:

Vende-se barato
a dinheiro

LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 520 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxll de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. o dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição que se não fôr do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso, não ha quem venda mais barato.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua da Assumpção n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Superior vinho do Porto

Vende-se ... primeiro andar.

Casa no campo

Vende-se uma ... casa na estrada do Encanamento, com bastantes commodos, e ... meiro de ... n. ...

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 300 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 20 e 30$.

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha.

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Mercurio doce

Vende-se mercurio de superior qualidade, por commodo preço: na rua do Bom Jesus n. 14, armazem.

Gomma

Vende-se a 2$500 por 15 kilos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Machinas para costura

Rua do Marquez de Olinda numero 1

Acha-se á venda um grande deposito de machinas para costura, de trabalhar com o pé e á mão, as quaes se vendem por barato preço, por serem de conta do proprio fabricante. Chama-se a attenção dos compradores para aproveitarem esta boa occasião de comprar barato; no novo bazar do Recife, de José Pereira Santos.

Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e rôxas, de algodão, lã, lã e seda: vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para criança

Vendem Amaral, Nabuco & C. a rua do Barão da Victoria n. 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que a de mais util e commodo: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

A perola verdadeira

26—rua da Imperatriz—26

Não ha quem possa competir no seguinte:

Cortes para vestidos, de lã pura, ricamente enfeitados, a 40$000.

Sahidas de baile dita em crochet, fazenda inteiramente nova, a 10$000.

Popelinas de linho, superiores, a 40 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, a 240.

Loja de J. A. Pereira da Silva.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores de engenhos

Vende-se crivos de ferro para fornalha dos engenhos, por muito barato preço, bem como aço para ferramenta, por metade do preço que custa o ferro: no escriptorio da estação da Aurora, da via-ferrea de Olinda, se dará informações.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a ... rua Duque de Caxias n. 47.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,

(ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo, meio aperfeiçoado ... conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.

Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.

Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia

Setim macáo, todas as côres.

Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.

Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.

Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.

Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.

Baptistas mindinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.

Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.

Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.

Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.

Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.

Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.

Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.

Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.

Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.

Camisas de meia differentes qualidades e preços.

Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.

Tapêtes de todos os tamanhos.

Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.

Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.

Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.

Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.

Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.

Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.

Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.

Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.

Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.

Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.

Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.

Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.

Ditos brancos a 1$000 um.

Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA Á RUA DO CABUGÁ N. 10.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha: tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.

Excellentes tambores e boas cornetas.

Lindos vaporzinhos.

Peixinhos que correm.

Bonitas espadinhas.

Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.

Bonitas construcções.

Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.

Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos? comprai um vaso de pó de quinine: na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Terreno

Vende-se perto da estação dos bonds, na Magdalena, palmos de terreno, á vontade do comprador, proprio para edificação, contendo no mesmo terreno diversas fructeiras: na mesma estação se dirá quem vende.

Popelinas de uma só côr

Imitação de gorgorão

25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$600 o covado dão-se amostras.

— LEQUES todos de madreperola, brancos e de côres e de tartaruga; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— ESPARTILHOS COURAÇA, de linho, lisos e bordados, para senhora, os mais modernos.

LENÇOS de cambraia de linho com barra de seda de côres.

— GRAVATAS de seda para senhora: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc.: vende-se tanto em porção como a retalho, no armazem n. ... rua do Commercio n. 4.

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, ... rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Mudou-se o tempo!

Na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, vende-se as seguintes fazendas e por preços que realmente admiram:

Lindas alpacas com listras de seda para vestidos, a 500 rs. o covado; mariposas brancas rendadas, lindos padrões, a 400 rs. o covado; linho pardo, liso para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado; espartilhos para senhoras, a 3$500 um; collarinhos e punhos bordados para senhora, a 4$; ditos lisos, a 2$; lindos mantas para gravatas de senhora, a 3$; lindos robe-chambres para senhoras, a 7$ cada um; cambraias brancas bordadas, a 6$ a peça; esguião amarello de linho com cinco palmos de largura, proprio para vestidos, a 800 rs. o covado; lindissimos fechús de lã para senhoras, a 2$500 rs. cada um; alcatifa com lindos padrões e seis palmos de largura, a 1$200 rs. o covado, lindissimos cretones quebrakilos, a 320 rs. o covado; um grande e variado sortimento de roupa feita e por medida e lindissimos coques frisados para senhora, a 5$ cada um á rua do Crespo n. 21.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Bournus e fichus de lã e seda

Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços ...

Boa noticia

Só vende-se ... o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda ... ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente no SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.

Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!

Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!

Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.

Baptistas, cores fixas, a 260 rs. o dito.

Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.

Chitas claras, bom sortimento, a 200 e 240 rs. o dito.

Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.

Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.

Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!

Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.

Bramante largo de algodão, a 1$500 a dita.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.

Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.

Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.

Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.

Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$ a duzia.

Lenços abainhados, a 1$800 a dita.

Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.

Collarinhos de linho, modernos, a 7$.

Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.

Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.

Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.

Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.

Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.

Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.

Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.

Echos de Roma por 3$000.

Contos de Pedro Ivo por 2$000.

Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.

Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.

Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.

Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.

A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000.

José d'Alencar, o Guarany por 6$000.

Castello de Grasville por 1$500.

Magdalena de Maupin por 2$000.

O processo Lerouge por 2$000.

Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.

Vieira de Castro, Discursos por 3$000.

Espumas Fluctuantes por 2$000.

Nebulosas por 2$000.

Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.

Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção.

— ... superiores, no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

JOSÉ DA NATIVIDADE SALDANHA

Estudo biographico lido em sessão de 12 do corrente, por F. Augusto P. da Costa.

José da Natividade Saldanha nasceu nesta provincia aos 8 de setembro de 1796. Foram seus pais o vigario João José Saldanha Marinho e a parda Lourença da Cruz, ambos naturaes desta mesma provincia.

José da Natividade Saldanha fez os seus estudos de humanidades no Seminario Episcopal de Olinda, unico estabelecimento publico que então ministrava a instrucção secundaria.

Saldanha tinha de seguir pela vontade de seus pais a carreira sacerdotal, e a sua entrada no Seminario, era já o primeiro passo dado para isso; mas a sua vocação era outra. Elle aspirava a laurea de bacharel em direito.

Os primeiros passos da vida e educação de José da Natividade Saldanha, os seus primeiros conhecimentos, são por elle proprio contados em um bello soneto, que em 1818 compoz e dedicou ao cadete Sebastião do Rego Barros, da seguinte maneira:

Em setembro nasci, no mesmo dia,
Em que nasceu do Eterno a Filha pura;
Soube aos cinco fazer qualquer leitura,
E aos dez annos a musica aprendia.

Aos dez annos uma rabeca eu já tangia,
E mil versos compunha com doçura;
Aos quinze do latim tomei tintura,
E aos dezoito estudei philosophia.

Estudei com prazer Quintiliano
Em desenho empreguei a mocidade,
Quiz da sã theologia entrar no arcano.

Eis, ó Rego, eis em que posteridade,
Já tem gasto o Saldanha de anno em anno,
Vinte e dous que hoje tem de idade.

Predominando os seus desejos, ai José da Natividade Saldanha encetar os estudos dessa carreira que era o seu unico desejo e aspirações, e abandonando os theologicos, seguio para Portugal, e matriculou-se na Universidade de Coimbra, no curso de direito, em 1819.

A vida academica do joven poeta pernambucano, foi um completo triumpho, e o premio de *accessit*, que obtinha e que segundo os estatutos da Universidade elle os recebia em dinheiro, [400$000 cada um] é o mais solemne attestado da sua applicação e do seu merito.

Aos 2 de julho de 1823, depois de quatro annos de curso, fazia Saldanha o seu acto, e sendo approvado *nemine discrepanti*, recebeu a carta de bacharel *in utroque jure*.

José da Natividade Saldanha não só havia conquistado significativa reputação como estudante, mas tambem se havia celebrado como poeta mavioso e inspirado. A patria e os seus heróes, os amigos, as amenas e pittorescas quintas das Lagrimas, Lapa, dos Esteios e Penedo da Saudade, lugares já tão celebrados pelos mais illustres poetas portuguezes, tudo o inspirava, e as dôces vibrações da sua lyra, e os seus triumphos academicos, compõem a mais bella pagina da vida de José da Natividade Saldanha.

Em 1822, quando cursava o terceiro anno, colleccionou todas as suas poesias, e deu-as ao prelo sob o titulo—*Poesias offerecidas aos amigos amantes do Brasil.*—E este livro foi impresso em Coimbra, na typographia da Universidade, em 1822, in 8.º, e consta de 42 sonetos, 16 odes, 4 anacreonticas, 2 cantatas, 2 dithyrambos, 2 idilios, etc., etc.

O que resta de Saldanha, no seu voluminho de versos, diz o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, é um cofre de joias inestimaveis, bem superiores, sem duvida alguma, a muitas *composições poeticas*, a que em no so mundo litterario, se tem [illegible] á *fortiori* emprestar o nome de inspirações, e impõe o baptismo de questões d'arte.

No mesmo anno de sua formatura, em 1823, voltou á patria, e a recepção, e os louvores e testemunhos de apreço que recebeu dos seus comprovincianos, foram dignos de um moço já tão vantajosamente conhecido pelo talento e illustração, e laureado pelo primeiro estabelecimento scientifico que então possuiamos.

Apenas chegado, foi-lhe offerecido o cargo de auditor de guerra, o qual a custo aceitou porém em breve o deixou e abrio escriptorio de advogado na cidade do Recife.

Por esse tempo, Pernambuco havia chegado a um tal estado de desenvolvimento em idéas democraticas, que custosamente se tolerava os actos e desmandos do governo. A liberdade começava a reerguer-se no horizonte desta provincia, e dominava os generosos peitos desses patriotas, que não trepidaram até ao sacrificio da sua propria vida.

Saldanha bem cedo familiarisa-se com os mais illustres patriotas, e conquista tal reputação, que no mesmo anno de 1823 em que voltara a Pernambuco, procedendo-se á eleição de um secretario em junta governativa de 13 de dezembro, elle sahio eleito por 50 votos; e proclamada a confederação de Equador por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, aos 2 de julho de 1824, Saldanha continuou a exercer o cargo de secretario do governo, com aquelle zelo e proficiencia que lhe eram peculiares. Grandes serviços prestou ao novo governo, e pelas suas idéas, talento e tino era consultado, e ouvido em todos os negocios e questões que se agitavam, contribuindo dessa maneira poderosamente a derrubar o despotismo que já se ostentava altivo, ultrapassando até os limites do proprio direito.

« O pernambucano, em cujo coração se ateavam tantos sentimentos patrioticos, diz o Dr. Torres Bandeira, era um insigne poeta, já conhecido na metropole, onde fizera a publicação de suas primeiras inspirações, e onde estava ainda bem viva a impressão exercida pela escola de Bocage, a que elle irrecusavelmente pertencia.

« José da Natividade Saldanha continúa o mesmo doutor, pertenceu a essa geração eminentemente liberal e generosa, que, a partir de 1817, e ainda de alguns annos antes, inscrevera seu nome illustre no martyrologio do paiz. Era dessa pleiade de mancebos enthusiastas das grandes e auspiciosas idéas, lançadas ao mundo, através das velhas gerações, pelo espirito regenerador de 1789; e se algum excesso acaso lhe notavam os mais exagerados d'entre os inimigos politicos, era o *ultra liberalismo*, que em todo o caso significava uma nobre paixão, nunca, porém, um defeito sensivel no homem publico. »

Com a queda da liberdade e restauração do governo imperial, Saldanha prevendo o fim que lhe aguardava, abandona a patria em novembro de 1824, e refugia-se na liberrima republica dos Estados-Unidos; e no dia de sua partida, elle envia á patria este derradeiro adeus:

Segunda vez te deixo, ó patria amada!...
Lutando braço a braço com a desgraça,
Um momento que foge, outro que passa,
Aggrava mais tua sorte amargurada.

Povo inconstante, que se assemelha ao nada:
A luz do brilho teu, offusca, embaça;
E a dura sorte só comtigo escaça,
Das mãos te rouba a vingadora espada.

O teu sangue correndo em dura guerra,
Empunhaste o cutello refulgente,
Porém cedeste, baqueaste em terra!

Cifrou em ti de Jove o raio ardente;
E aquelle que amor teu no peito encerra,
Vai teus males carpir eternamente.

Quando as tropas imperiaes entraram na cidade do Recife, procedeu-se um rigoroso varejo em casa dos complicados na revolução. A casa de Saldanha, situada á rua das Trincheiras, foi varejada e como não o encontrassem, contentaram-se em damnificar os seus moveis, e em rasgar á ponta de baioneta um bello retrato seu, que pendia da parede de sua sala de visita!

Apezar do que acabamos de relatar, o que é publico e geralmente sabido, diz o Sr. Pereira da Silva nos seus Varões Illustres, entre outras inexactidões, que Saldanha *tomara parte na sedição de Pernambuco de 1817, e que fugindo para os Estados-Unidos, ahi morrera sem tornar a ver a sua patria.*

Saldanha emigrou para os Estados-Unidos, e logo depois passou-se á França.

« Muito me custou aqui não trazer passaporte, diz elle em uma carta á sua irmã, datada do Havre de Grace á 13 de janeiro de 1825, e valeu-me conhecer eu de Coimbra um filho do consul portuguez, que me deu passaporte, e foi preciso ir a Paris para de lá me vir a licença. »

Da França passou-se a Inglaterra, e a 28 de março de 1825, escrevendo de Liverpool á sua irmã, pedia que lhe remettesse os dous bons livros em manuscripto que tratavam das guerras de Pernambuco, um folheto tambem em manuscripto intitulado *Noticia dos limites do Brasil*, os seus versos, umas cartas em hespanhol, e mais um outro escripto que estava em casa de um amigo, e uma cantata a D. Ignez de Castro.

Em 1826, já o illustre expatriado, o mavioso poeta José da Natividade Saldanha, se achava em Caracas, capital da republica de Venezuela. A sua vida nessa capital, é narrada por elle proprio em uma carta á esta mesma sua irmã, em data de 24 de agosto de 1826:

« Eu estou vivendo em um convento, pois não posso ainda pagar casa, e o general com quem vivia se mudou para um sitio distante daqui.

« Já me concederam licença para advogar, fazendo exame; porém, tenho estado muito doente, e por isto não me tenho examinado.

« Cada vez tenho menos meios de passar, e vendi já um relogio que aqui tinha comprado, e até camisas, porque com a minha molestia não tenho podido trabalhar. »

Já em agosto de 1825, se achava Saldanha em Caracas, quando recebeu a noticia de que havia sido condemnado á morte, e chegando ao seu conhecimento a sentença contra elle dada pelo Dr. Manoel Pedro de Moraes Mayer, na qual por escarneo o tratara de *mulato*, Saldanha justamente indignado pelas grosseiras expressões desse seu collega, escreve-lhe uma carta em data de 3 agosto de 1825, e com a altivez e nobreza de caracter de que era dotado, lembra-lhe que, *esse tal mulato Saldanha, era o mesmo que adquirira premios, quando elle Mayer tinha approvação por empenho, e quando o tal mulato recusava o lugar de auditor de guerra em Pernambuco, elle o alcançava por bajulação etc., etc.*; e nesta mesma carta lhe enviou este soneto;

Em vão pretendes, monstro sanguinoso,
Sobre mim desfechar teu golpe injusto:
Fui condemnado á morte?... não me assusto;
Não me acobarda teu decreto iroso.

Sim, a patria perdi, fui desditoso,
Mas vivo sob as leis de um povo augusto,
E o rei dos orbes poderoso e justo
Não tardará de ouvir meu som queixoso.

Une os escravos, que o Brasil encerra,
Invoca as furias do tremendo Averno,
Desfaz-te mesmo emfim, nada me atterra.

Ha de ser contra ti meu odio eterno.
E hei de emquanto viver, fazer-te guerra,
Na terra, e no mar, e céo, no mesmo inferno.

Por esta mesma occasião, remetteu Saldanha uma procuração ao seu collega o Dr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, um dos juizes que tomou parte na sua condemnação, a qual sendo um documento bastante curioso, o transcrevemos: « Pela presente procuração, por mim feita e assignada, constituo por meu bastante procurador na provincia de Pernambuco ao meu collega o Dr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, para em tudo cumprir a pena que fôr imposta pela commissão militar, podendo este morrer inforcado, para o que lhe outorgo todos os poderes que por me são conferidos. Caracas, 3 de agosto de 1825.—*José da Natividade Saldanha.*

A commissão militar o condemnou á morte, e mandou affixar editaes, facultando a quem o encontrasse de o matar!

Em Venezuela encontrou-se Saldanha com o seu comprovinciano o illustre general José Ignacio de Abreu e Lima, que servia no exercito daquelle paiz, o qual muito o recommendou ao general Escalona. Cremos que é esse o general de que falla Saldanha em uma carta á sua irmã, como já vimos.

Dessa época em diante melhorou de vida, adquirio fama e reputação como homem de lettras, e foi professor de humanidades em Bogotá.

Em 1830, segundo uns apontamentos do general Abreu e Lima, ainda vivia este infeliz emigrado e desditoso poeta; e neste mesmo anno, quando em um dia de grandes chuvas recolhia-se á sua casa alta noite, cahio na valla da rua por onde seguia, e morreu afogado. Esta noticia do general Abreu e Lima, é corroborada pelo Sr. conselheiro Felippe Lopes Netto, quando ministro plenipotenciario do Brasil na Bolivia, o qual em 1868 a recebeu do consul geral de Venezuela, que fôra discipulo de Saldanha, e que achava-se em 1830 alli quando se deu o lamentavel successo da perda de seu mestre, de quem ainda se lembrava e fallava com enthusiasmo.

No entretanto, essa noticia que para nós merece o maior credito, por ser ministrada por duas respeitaveis autoridades, é porém contestada por alguns amigos, que asseveram ter ouvido dos fallecidos senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e coronel José de Barros Falcão de Lacerda, companheiros de Saldanha, que, tendo elle na qualidade de advogado de fazer uma defeza no tribunal, a sua fama attrahira grande concurrencia, e que ahi comparecendo e não lhe sendo possivel fazel-a, retirou-se, desappareceu, e nunca mais se houve delle noticia alguma!

Seja porém esse ou aquelle o fim do desventurado vate pernambucano, sempre guiado pela fatal estrella da infelicidade, o Brasil e essa legendaria terra que lhe deu o berço, perderam um dos seus mais illustres filhos, o inspirado cantor das suas glorias e dos seus heróes!

O proprio Saldanha conhecia as desventuras de sua vida, o seu triste caminhar por entre espinhos, e neste bello quão terno e inspirado soneto—*A inconstancia da sorte*—, elle pinta com traços firmes, com as mais bellas figuras, o quanto era infeliz, desta maneira:

Canta o pastor na patria reclinado
Emquanto o gado pasce na espessura;
Suspira á borda já da sepultura,
O misero da patria desterrado.

Um no casal paterno agasalhado
Os mimos goza da fugaz ventura:
Outro cheio de angustias e de amargura,
E' da feia desgraça bafejado.

Aquelle no regaço da alegria,
Sem temer do cutello o duro córte,
Não conhece o pezar nem a agonia.

Este persegue-o tanto a iniqua sorte,
Que para se alegrar em um só dia,
Que para ser feliz, espera a morte.

De José da Natividade Saldanha, apenas resta o livro de versos que publicou em Coimbra em 1822, e uma ou outra poesia avulsa. Os seus manuscriptos desappareceram, a *Noticia dos Limites do Brazil*, [illegible] de Pernambuco, dous volumes de versos, tudo em manuscripto, e [illegible] outros trabalhos, de cousa alguma existe a menor noticia!

Quanta riqueza e preciosidades perdidas! Como lamentam as paginas da nossa historia litteraria, a ausencia de tão bellas e primorosas composições. E a historia patria, tão pobre e defectiva, como não seria enriquecida!

José da Natividade Saldanha é sómente conhecido como poeta; porém elle tambem era historiador, e a par do lugar de honra que elle occupa no Parnaso, ergamos tambem o seu busto no Pantheon dos nossos historiadores.

Graças, porém, á patriotica iniciativa de um nosso comprovinciano o illustrado e talentoso Dr. José Augusto Ferreira da Costa, o nome de Saldanha é repetido, e os seus versos lidos com avidez e enthusiasmo.

Esse moço, verdadeiramente pernambucano, e incansavel obreiro do esplendido edificio das nossas glorias e tradições, coadjuvado pelo concurso de um editor que não vive sómente do calculo e pelo calculo, mas que pulsa em seu generoso coração a vida patriotica, esse desinteressado pernambucano o Sr. João Walfredo de Medeiros, a um e a outro devemos a reproducção dos versos de José da Natividade Saldanha, cujo livro foi nitidamente impresso em Lisboa em 1875.

Não foi tarde, porém, o pagamento dessa divida de honra e gratidão que deviam os pernambucanos ao illustre cantor das nossas glorias, o eloquente e inspirado poeta José da Natividade Saldanha.

As mais competentes autoridades tem-lhe tecido a merecida corôa das suas glorias litteraes.

O Sr. conselheiro Pereira da Silva, chama-lhe litterato de gosto fino e poeta brilhante; Fernando Holf, no seu Brasil Litterario, exalta os seus meritos, e transcreve alguns de seus versos; e os Srs. Francisco Adolpho Varnhagem (visconde de Porto Seguro), Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, Innocencio Francisco da Silva e Joaquim Norberto de Souza e Silva, cada qual que se avantage mais em memorar e exaltar os seus meritos, e em conferir-lhe o honroso lugar que lhe complete como poeta lyrico.

« Hardido como Pindaro, diz este ultimo, patriotico como Ecouchard Lebrum, magestoso como Diniz, abalançou-se á elevada e pomposa poesia pindarica e emparelhou com Pindaro na hardidez, com Ecouchard Lebrum no patriotismo, com Diniz na magestade e pompa da versificação e deixou-nos quatro bellas odes pindaricas.—A primeira dirigida a Vidal de Negreiros, brasileiro illustre e laureado pela victoria em algumas batalhas, parece ter sido o primeiro vôo do poeta, mas nem por isso lhe falta a energia nos versos, a nobreza nos pensamentos e essa *bella desordem*, que requer similhante casta de poesia.—Na segunda ao grande Camarão, tomando azas de aguia, mais e mais se remonta.—Na terceira a Henrique Dias é ainda mais pindarica, seus pensamentos são nobres e seu estro encendeia-se com furor.—Na quarta tudo cresce; as acções do immortal Rebelinho inflammam a mente do Pindaro brasileiro, que com elle se arroja ao meio dos pelejadores:—o sonido das armas,—o sibilar das balas,—os gritos dos guerreiros,—os trovões da guerra lhe retinem nos versos! »

. . . .

« Não menos para prezar-se são os seus sonetos, suas odes horacianas e anacreonticas, seus dithyrambos e suas cantatas, que encerram grande copia de elegancias e bellezas poeticas. »

. . . .

« E longe da patria, carpindo seus males viveu envolto em gloria e miseria e assim terminou existencia tão apreciavel. »

Esse o destino de nossas notabilidades. »

« Não somos nós netos de Albuquerque raça de Lusos? »

[illegible] do Instituto, 12 de julho de 1877.

F. Augusto P. da Costa.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DO CORRENTE

O Sr. Perdigão Malheiro: — Agradeço á camara a benevolencia que se dignou dispensar-me, concedendo a urgencia por alguns minutos para fundamentar um projecto relativo ao commercio de escravos.

Esforçar-me-hei por ser o mais breve possivel, mesmo pelo meu estado de saude e porque desde 1872 que perdi o habito da tribuna. (Não apoiados.)

O assumpto é bastante serio e grave, eu o conheço perfeitamente.

E' publico e notorio o facto a que alludo. Creio mesmo que nunca este commercio amaldiçoado se desenvolveu tanto como nestes ultimos tempos.

As provincias do norte, podem-se dizer em liquidação, tratam de desfazer-se dos braços que tem captivos, dessa por ora mantida propriedade, não porque queiram, mas por necessidade. (Apoiados)

O Sr. Tarquinio: — Infelizmente é verdade.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E, na remessa ou emigração para o sul contão-se já por milhares, senão por dezenas de milhares.

E como isto se faz tambem nós sabemos. Os agentes, os intermediarios, são exactamente os que fazem o commercio; aquelles vão do sul para as provincias do norte, e percorrendo-as em todos os sentidos, commettem o que outr'ora se denominava prear, arrebanhar captivos. O que se fazia com os indios faz-se hoje com os escravos, assim deshumana e barbaramente arrancados ao lugar do seu nascimento, de suas affeições, e ás familias, até ás suas proprias! e transportados para o commercio ou mercado, causando espectaculo offensivo e repugante.

Estou bem convencido de que se pudessemos dispensar absolutamente, e em breve, esse agente de trabalho, nós o fariamos de muito bom grado; estou mesmo convencido de que, emquanto não nos virmos livres dessa peste introduzida em nossa sociedade, e nella tão profundamente enraizada, não conseguiremos outros resultados de muito maior vantagem para o bem geral, para o desenvolvimento do imperio e sua civilisação. (Apoiados.)

Tudo quanto, pois, concorrer para irmos obtendo esse *desideratum* de modo racional, equitativo, isento de desordens de qualquer genero e natureza, creio que devemos adoptar. Esta caçada, permitta-se-me a expressão, de escravos por tal arte importados em bem do sul, ao que se pretende, além de ser uma cousa deshumana traz consequencias de ordem varia, particular e publica, e até de ordem da qual em breve me occuparei. (Apartes.)

Estou convencido de que é um mal. Presentemente reputa-se um beneficio para a lavoura do sul esse seforço de braços: mas é apparente e transitorio: a realidade é um mal grave e de perigo em proximo futuro.

Meu fim senhores, não é tolher o uso da propriedade, dessa mesma anomalá propriedade, a seu dono, emquanto por tal as leis a reconhecem e mantém; não é contra aquelles que legitimamente devem servir-se e dispor della; o meu fim é, á semelhança do que outr'ora se fez, tender a melhorar semelhante estado de cousas, impedindo a sua continuação, e prohibindo com uma punição adequada o facto apontado; o que me persuado está na consciencia de todos nós, como está na consciencia do povo e do paiz. [Apoiados.]

Não é, por certo, um principio de justiça, fazer-se do misero escravo um effeito de commercio. Este é definido pelo codigo—comprar para revender, ou alugar o uso.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 161)

CAPITULO LXXIII

SEGUEM-SE OS DESASTRES

San-Rémo sahira do palacio de Auberive um pouco depois do meio dia; voltou alli ás quatro horas da tarde, radiante, ébrio de alegria.

M. F..., o tabellião da rua de Bellechasse, mostrára-se, como sempre, diligente e cheio de boa vontade. — Comprehendendo, quasi adivinhando a terrivel situação de André, procedêra muito mais como homem de sociedade, do que como tabellião, e déra pouca importancia a certas formalidades minuciosas que um grande numero de collegas teriam declarado indispensaveis.

— Amanhã será tempo de regular tudo isto...—pensava elle.—O mais urgente hoje é trabalhar, e tirar este bom moço da difficuldade em que se metteu!

O banco, sobre um deposito de obrigações e de titulos de renda, emprestára o milhão necessario.

André possuia agora este milhão, mettido na sua carteira sob a fórma de um simples papel, — e por signal não muito grande!

E' verdade que este papel era um cheque do banco á vista e ao portador.

Para roubarem a San-Rémo a carteira e o seu precioso conteúdo, seria preciso matal-o; — a sua mão contrahida apoiava-se com força no lado esquerdo do peito, e atravéz do fato abotoado até ao pescoço, as unhas quasi se lhe incrustavam no couro da Russia do canhenho.

Entrou como um furacão ao quarto onde Henriqueta o esperava.

— Então?—perguntou-lhe ella, tranquillisada pela expressão triumphante que o filho trazia.

— Oh!—respondeu elle ajoelhando diante da mãi e cobrindo-lhe de beijos as mãos alvas e quasi diaphanas.—Salvou-nos ambos, minha mãi!...

— Já tens as cartas da viscondessa?...

— Ainda não, mas graças ao seu auxilio, minha mãi, tenho o seu resgate...

— Desejaria vêl-as nas tuas mãos essas desgraçadas cartas!

— Têl-as-hei esta noite ás sete horas.

— Só ficarei tranquilla quando não tiveres nada mais a receiar...

— Fique, pois, já socegada, minha mãi...—O miseravel agente desta especulação vergonhosa está já avisado de que tenho o dinheiro. . — terei todo o cuidado em não faltar ao encontro por elle aprazado...—Virá receber uma fortuna em troca da sua infamia!...—Ah! faz crer que não ha justiça neste mundo!...

— Ha uma lá em cima! — redarguio Henriqueta apontando para o céo...

— Deus algumas vezes, minha mãi, parece fechar os olhos!...

— Deus véla sem cessar, meu filho! —O criminoso é muitas vezes castigado no momento em que mais seguro se julga do exito e da impunidade!...—Digo-t'o, André, e bem depressa o verás, aquelle que vais enriquecer não gozará muito tempo do premio do seu crime!...

— Como?...

— Não sei, mas affirmo-o!...

— Que Deus a ouça!

— Ha de ouvir-me!... — Elle agora escuta-me, e a prova é que tu me foste restituido e me perdoaste...

Henriqueta tornou a abraçar o filho e proseguio:

— Vais ficar ao pé de mim, não é verdade, até ao momento em que a tua presença se tornar necessaria n'outra parte?

— Desejaria não tornar a deixal-a...—respondeu o mancebo.—Tenho, porém, dous deveres a cumprir, dous deveres sagrados... — Avalie: — Não é preciso tranquillisar o mais depressa possivel as angustias da pobre menina que deve estar meia morta de terror ao ver passar as horas e o termo fatal approximar-se?...

— Sim... sim... tens razão... — No meu egoismo maternal esquecia a tua Germana...

— Não é preciso tambem—proseguio André—tranquillisar o excellente homem que se arvorou em meu protector com uma generosidade sem limites, e que para me salvar se dispunha aos maiores sacrificios?...

— Como se chama?...

— O barão de Croix-Dieu...

— O nome é-me desconhecido, mas por amor de ti amarei aquelle que o usa... —Apresentar-m'o-has... — Quero agradecer-lhe o que já fez, e o que queria fazer.

— Tratava-me como um filho, e a minha ventura tornal-o-ha tambem feliz.

— Pois vai, meu filho!...—Não te digo:—Volta depressa!... — Lembra-te, porém, que te esperarei continuadamente, e que de hoje em diante não haverá para mim outros momentos felizes senão aquelles em que tiver as tuas mãos depostas nas minhas, e os teus olhos fitos nos meus.

— Permitte-me, minha mãi, que escreva duas linhas antes de a deixar?

— Tudo aqui te é permittido, querido André...—Aqui estás em tua casa...

San-Rémo pegou n'uma folha de papel e traçou as poucas palavras que se seguem:

« *Estamos salvos!! bem salvos!* — *Esta noite quando forem sete horas diga que o perigo se desfez como um sonho.* —*Amanhã, de tarde, estarei onde sabe... ahi ficarei até á noite esperando...* »

Metteu esta pequena carta dentro de um sobrescripto branco, beijou vinte vezes a fronte e os cabellos da mãi, depois tornando a subir para a carruagem que o esperava á porta do palacio, fez-se conduzir á entrada dos Campos-Elyseos.

D'alli a cinco minutos mettia por entre a hera que revestia a grade o bilhete sem direcção, voltava para o trem e mandava-o seguir para a habitação de Croix-Dieu—não suspeitando a colossal importancia do passo que ia dar e que julgava de pura conveniencia...

Se achasse o barão em casa, contar-lhe-hia tudo, e a situação modificar-se-hia radicalmente, e esta veridica historia teria até differente desenlace.

Felippe sahira.

Interrogado por André, o criado de quarto respondeu que, segundo todas as apparencias, seu amo recolher-se-hia muito tarde.

Em taes condições parecia-lhe absolutamente inutil deixar lhe algum bilhete.

— Tenho algumas cousas interessantes a dizer ao Sr. de Croix-Dieu—disse San-Rémo—avise-o de que passarei por aqui por volta da meia noite, e lhe ficarei muito agradecido se me receber...

— Póde o Sr. marquez ficar socegado...—darei o seu recado ao Sr. barão... e se o Sr. barão voltar antes da meia noite... repetio o criado.

Eram apenas cinco horas da tarde.

André voltou ao palacio de Auberive, e Henriqueta feliz por tornar a vêl-o mais cedo do que esperára, começou a contar-lhe a sua vida, occultando-lhe apenas uma cousa—não por ella, Deus o sabe, mas por elle,—isto é, que Roberto de Loc-Earn, seu pai, não passava d'um miseravel, condemnado pela justiça dos homens.

— Mas que foi feito delle?—balbuciou San-Rémo. — Porque não usa do seu nome?—Porque não reparou elle o seu crime legitimando o filho?...—Foi minha mãi que o julgou indigno da felicidade que lhe podia dar? — Desprezou-o, minha mãi?

— Morreu... — exclamou Henriqueta com voz abafada.

— Morreu... — repetio melancolicamente o mancebo... — Cruel castigo da sua falta!...—Demasiado cruel talvez!.. —Foi de certo culpado... mas como a devia amar!...

— Creio firmemente que não me amava...—retorquio a Sra. de Auberive.

— E' impossivel!... minha mãi devia ser tão formosa!...

— Ai! meu filho, eu era tão rica!

E a narrativa, interrompida por um instante, tornou a seguir o seu curso.

A's seis horas e meia André levantou-se.

— Approxima-se o momento da [illegible]...—disse,—antes d'uma hora Germana poderá respirar... — Minha mãi, deixo-a...

— Quando voltarás?

— A' noite, com certeza, mas não posso precisar o momento. — Comtudo não se inquiete... — Bem vê que estou socegado e já não tenho receio de cousa alguma...

— Vai, pois, e que Deus te acompanhe... Vou rezar...

Davam sete horas no instante exactamente em que San-Rémo chegava á rua de l'Echiquier e se dirigia á porteira que estava só no seu cubiculo muito occupada em accender uma lamparina.

— Senhora,—disse elle,—o Sr. Zimmermann?...

— Ah! ah!—resmungou ella por entre os dentes —foi o senhor que veio hontem perguntar por elle...

— Eu mesmo, sim, senhora...—mas responda á minha pergunta, peço-lhe... O Sr. Zimmermann está em casa?...

— Com certeza que não está...

— Mas está a chegar?

— Não sei nada disso...

— Deve esperar-me... sabe que virei... Combinei encontrar-me com elle, hoje, segunda-feira, ás sete horas.

— Então se combinou isso, talvez venha...

— Escrevi-lhe hontem... — replicou André.

Ao tempo que proferia estas palavras, descobria em cima da mesa do cubiculo uma carta, extremamente illuminada pelo candieiro em que a porteira acabava de collocar o *abat-jour*.

Estremeceu reconhecendo a sua lettra.

— Esta é a minha carta!—exclamou elle.—Como, não a entregou!...

— A quem?

— Ao Sr. Zimmermann...

— E se elle não veio, como é que lh'a havia de entregar, faz favor de me dizer?

— Elle nunca apparece?

A porteira fincou os punhos nos robustos quadris.

— Vem quando lhe apraz!...—exclamou.—Mas diga-me, o senhor é da policia para me estar a fazer interrogatorios sem tom nem som? — Ora saiba [illegible]!

André, estremecendo de impaciencia, comprehendeu que seguira caminho errado.

Tirou da algibeira uns poucos de luizes que poz em cima da mesa, ao lado da carta, e continuou:

— Supplico-lhe, senhora, me dê informações a respeito do Sr. de Zimmermann...—Tenho o maior interesse... interesse immenso em fallar-lhe esta noite... quanto antes... Deve conhecer-lhe os costumes...—Visto que elle não está em casa, onde o posso encontrar?

A porteira contava as moedas de ouro. Eram seis.

Vinte francos mais do que o seu locatario lhe déra!—Aquelle locatario era pois um larapio, um fona!...—Portanto ella não lhe devia nada absolutamente, e passava-se para o inimigo!

Com o mais gracioso sorriso explicou que não conhecia Zimmermann. — Só viera uma vez,—no dia em que alugára a casa, pagando a renda adiantada.

No dia seguinte tinham installado na pequena habitação uns moveis quaesquer e pegado na porta um bilhete de visita.

Depois, nada de noticias, nem directas, nem indirectas, daquelle estranho agente de negocios.

André pedio os signaes do sugeito.

A porteira traçou vagamente o retrato d'um sugeito de cincoenta ou sessenta annos, barbaçudo, de oculos, e parecendo-se com todos os homens de cincoenta ou sessenta annos, de oculos e barbas.

— Mas,—accrescentou,—não se esteja a zangar, meu charo senhor... — são apenas sete horas e cinco minutos...—Logo que o meu inquilino combinou fallar, porque é que não ha de vir?...

San-Rémo sentia que perdia a cabeça...—Achar-se-hia em frente d'uma espantosa mystificação? — O perigo que julgava conjurado tornaria pois a ameaçal-o a elle e a Germana, e desta vez de um modo irremediavel? — Finalmente, a ausencia de Zimmermann que estranho mysterio occultava?

Voltemos ao palacio de Grandlieu.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias